



LEI Nº 3077, de 24 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Itabirito e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Itabirito – PME para o decênio de 2015/2024, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - São diretrizes do PME 2015/2024:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais;

IV – melhoria da qualidade de ensino;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos que fundamentam a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica e tecnológica do Município;

VIII – aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IX – valorização dos profissionais da educação;

X – difusão dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

XI – fortalecimento da gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no PME deverão ser cumpridas dentro do prazo de vigência do mesmo, salvo aquelas com prazos inferiores definidos, tendo como referência os censos mais atualizados da educação, disponíveis na data da publicação desta lei.



Art. 4º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas.

Art. 5º - O Município deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município de Itabirito, o Estado de Minas Gerais e a União para a consecução das metas do PME 2015/2024 e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º - As estratégias estabelecidas no PME integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados.

§ 2º - O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME 2015/2024.

Art. 7º - Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º - O Plano Municipal de Educação do Município de Itabirito abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 9º - O Município de Itabirito poderá aprovar leis específicas, disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10 – O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015/2024.

Art. 11 – Esta lei **entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de junho de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação 2015-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ITABIRITO**

Itabirito – MG

2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexander Silva Salvador de Oliveira".

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wolney Pinto Oliveira".

Vice-Prefeito

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Maria Gois Corradi".

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	18
2.1 Identificação do município	18
2.2 Denominação do município: Itabirito, Estado de Minas Gerais	18
2.3 Data de Fundação: 1709, Lei nº 1894 / 1995	18
2.4 Evolução histórica	18
2.5 Urbanização	19
2.6 Formas de ocupação do campo	21
2.7 Caracterização física.....	22
2.7.1 Localização	22
2.7.2 Distância aproximada dos principais municípios a Itabirito	22
2.7.3 Coordenadas Geográficas	23
2.7.3.1 Municípios Limítrofes	23
2.7.4 Região Fisiográfica	23
2.7.4.1 Clima.....	23
2.7.4.2 Relevo	24
2.7.4.3 Aspectos geológicos	24
2.7.5 Bacia hidrográfica.....	25
2.7.6 Área do município em Km ²	26
2.7.7 Infraestrutura.....	26
2.7.7.1 Energia elétrica	26
2.7.7.2 Comunicação.....	26
2.7.7.3 Transportes	27
2.7.7.4 Vias de acesso	28
2.8 Aspectos populacionais	28
2.8.1 Etnias	28
2.8.2 População urbana e rural	28
2.8.3 Evolução da população de Itabirito	28
2.8.4 População por sexo e faixa etária	28
2.8.5 Mão de obra	29
2.9 Saúde	31
2.10 Saneamento Básico.....	32
2.10.1 2.5.1 Abastecimento de água	32
2.10.2 Esgoto Sanitário	33
2.10.3 Coleta de lixo	34
3 ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	35
3.1 Ocupação e renda	35
3.2 Faixas salariais	35
4 OCUPAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO	36
5 RENDA PER CAPITA DO MUNICÍPIO	37
5.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	37
5.2 Produção	38
5.2.1 Agropecuária.....	39
6 ASPECTOS CULTURAIS.....	42
6.1 Cultura	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

6.2	Prédios e Áreas Tombados pelo Patrimônio Histórico	43
6.2.1	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	43
6.2.2	Igreja de São Vicente	43
6.2.3	Residência da Sra. Maria Augusta Marques	43
6.2.4	Prédio do Quartel Militar	44
6.2.5	Prédio do Antigo Museu do Ferro	44
6.2.6	Rua Sete de Setembro	44
6.2.7	Prédio da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito	44
6.2.8	Rua do Rosário	45
6.2.9	Complexo da Estação Ferroviária	45
6.2.10	Residência da Sra. Odete Carlos Baêta	45
6.2.11	Residência do Sr. Paulo Josafá	45
6.2.12	Imóvel do Sr. Isaltino Pereira Pedrosa	45
6.2.13	Casarão Colonial José Faria de Souza	46
6.2.14	Residência do Sr. Benjamim Francisco Passos	46
6.2.15	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem	46
6.2.16	Capela do Nosso Senhor do Bom Jesus de Matosinhos	46
6.2.17	Pico do Itabirito	47
6.3	Feriados municipais	47
6.4	Esportes	47
7	ASPECTOS EDUCACIONAIS	48
7.1	Estrutura	48
7.2	Rede Escolar	49
7.2.1	Número de Estabelecimentos de Ensino	49
7.2.2	Matrícula Inicial	49
7.3	Taxa de Aprovação Escolar	52
7.3.1	Taxa de reprovação	53
7.3.2	Taxas de abandono Escolar	54
7.4	Adequação Idade/ Série	54
7.5	Valorização dos trabalhadores da educação	55
7.6	Recursos materiais e equipamentos nas escolas de Itabirito	56
7.6.1	Alimentação	56
7.7	Serviços	56
7.7.1	Dependências	57
7.7.2	Equipamentos	57
7.7.3	Tecnologia	58
7.7.4	Acessibilidade	58
8	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	59
8.1	Fundo de Participação dos Municípios – FPM	59
8.2	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	59
8.3	Gastos com a Educação	60
9	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO DE ITABIRITO	61
9.1	META 1: Educação Infantil	61
9.1.1	Planejamento para alcance da meta	61
9.2	META 2: Ensino Fundamental	62
9.2.1	Planejamento para alcance da meta	62
9.3	META 3: Ensino Médio	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

9.3.1	Planejamento para alcance da meta	63
9.4	META 4: Inclusão	64
9.4.1	Planejamento para alcance da meta	64
9.5	META 5: Alfabetização Infantil.....	65
9.5.1	Planejamento para alcance da meta	65
9.6	META 6: Educação Integral.....	66
9.6.1	Planejamento para alcance da meta	66
9.7	META 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB	67
9.8	META 8: Elevação da escolaridade/Diversidade.....	67
9.8.1	Planejamento para alcance da meta	67
9.9	META 9: Alfabetização de jovens e adultos.....	68
9.9.1	Planejamento para alcance da meta	68
9.10	META 10: EJA Integrada.....	69
9.10.1	Planejamento para alcance da meta	69
9.11	META 11: Educação Profissional.....	70
9.11.1	Planejamento para alcance da meta	70
9.12	META 12: Educação Superior	71
9.12.1	Planejamento para alcance de meta	71
9.13	META 13: Qualidade da Educação Superior	72
9.13.1	Planejamento para alcance de meta	72
9.14	META 14: Pós-Graduação	73
9.14.1	Planejamento para alcance de meta	73
9.15	Meta 15: Profissionais de Educação.....	74
9.15.1	Planejamento para alcance de meta	74
9.16	Meta 16: Formação.....	75
9.16.1	Planejamento para alcance de meta	75
9.17	META 17: Valorização dos Profissionais do Magistério.....	76
9.18	Meta 18: Planos de Carreira	77
9.18.1	Planejamento para alcance de meta	77
9.19	META 19: Gestão Democrática	78
9.20	META 20: Financiamento da Educação	78
9.21	META 20: Financiamento da Educação	79
9.21.1	APLICAÇÃO FUNDEB 2012 E 2013	79
10	METAS, ESTRATÉGIAS PROPOSTAS	80
10.1	- META 1	80
10.1.1	Estratégias	80
10.2	- META 2	81
10.2.1	Estratégias	81
10.3	- META 3	82
10.3.1	Estratégias	82
10.4	- META 4	84
10.4.1	Estratégias	84
10.5	- META 5	85
10.5.1	Estratégias	85
10.6	- META 6	86
10.6.1	Estratégias	87
10.7	- META 7:	88
10.7.1	Estratégias	88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

10.8 - META 8	90
10.8.1 Estratégias	90
10.9 - META 9	91
10.9.1 Estratégias	91
10.10- META 10	91
10.10.1 Estratégias	91
10.11- META 11	92
10.11.1 Estratégias	92
10.12- META 12	93
10.12.1 Estratégias	94
10.13- META 13	94
10.13.1 Estratégias	94
10.14- META 14	95
10.14.1 Estratégias	95
10.15- META 15	95
10.15.1 Estratégias	96
10.16- META 16	97
10.16.1 Estratégias	97
10.17- META 17	97
10.17.1 Estratégias	98
10.18- META 18	98
10.18.1 Estratégias	98
10.19- META 19	99
10.19.1 Estratégias	99
10.20- META 20	100
10.20.1 Estratégias	100
11 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	102
REFERÊNCIAS	103

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a high-ranking official, is placed at the bottom right of the page.



O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXIGÊNCIA LEGAL



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação - MEC;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.



10.15.1 Estratégias:

- Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação, núcleos de pesquisa, cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos.
- Manter políticas de valorização profissional específica para os profissionais da educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho na rede pública de ensino municipal e incentivar a rede privada a implementar tais políticas;
- Buscar formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, para incentivo aos profissionais envolvidos nas pesquisas, valorizando suas produções e estimulando a formação continuada dos docentes.
- Propor junto às Instituições de Ensino Superior pública ou privada a ampliação da oferta dos cursos de licenciatura e especialização na área da educação em regime de colaboração, considerando as necessidades docentes para a Educação Básica do Município;
- Implementar programas específicos para formação de profissionais para a Educação Especial.
- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de Formação Superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;
- Fomentar a oferta de cursos de nível superior destinados à formação inicial de professores (graduação), nas diversas áreas de atuação, a que se refere o inciso III do art. 61 da LDB nº 9.394/96 nas modalidades presenciais e/ou semi presenciais e a distância/EAD.
- Divulgar, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
- Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, com base na aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;



- Incentivar a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, diversidade e inclusão no currículo de formação de professores para Educação Básica de nível superior;

10.16 META 16

Formar em nível de pós-graduação 50 % (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

10.16.1 Estratégias:

- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a oferta em instituições públicas de educação superior, de forma articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e do município.
- Colaborar, no que couber ao município, na consolidação do sistema nacional de formação de professores da Educação Básica.
- Realizar parcerias com instituições públicas e/ou privadas de ensino superior para especialização de professores da educação básica
- Fomentar e divulgar programas de bolsas de estudo para pós-graduação aos professores e demais profissionais da Educação Básica em efetivo exercício nas redes pública e/ou privada.

10.17 META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE;



10.17.1 Estratégias:

- Garantir atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.
- Implementar, no âmbito do Município, plano de cargos e vencimentos com progressão aliada ao desempenho profissional e obtenção de títulos durante a carreira;
- Equalizar, de maneira gradual e progressiva, o valor da hora-aula entre os professores que atuam na Educação Básica I e II, e que apresentam o mesmo grau de escolaridade, de modo a valorizar de forma coerente todas as etapas de Ensino Básico.

10.18 META 18

Assegurar no prazo de 02 (dois) anos a existência de Planos de Carreira para os(as) Profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

10.18.1 Estratégias:

- Constituir comissão pública permanente com representação dos trabalhadores em Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais da Educação Básica.
- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE, além de outros parâmetros de acordo com a realidade regional.
- Manter atualizado e em consonância com a legislação vigente, o plano de cargos e vencimentos dos profissionais da Educação Básica, assegurada a representatividade desses trabalhadores na formulação das atualizações.



- Observar e atender aos critérios para ampliação da assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais da educação.
- Estruturar a rede pública municipal de Educação Básica, de modo que 90% (noventa por cento), dos profissionais da educação atuantes na docência sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede.
- Promover a regulamentação do processo avaliativo do estágio probatório para os profissionais da Educação Básica da rede municipal, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela sua efetivação ao final do estágio probatório e progressão salarial baseado em plano de cargos e vencimentos.
- Aderir à prova nacional de admissão dos profissionais da educação, quando instituída pelo Ministério da Educação, utilizando-a como uma das formas de atribuição de notas e classificação destes profissionais em concursos públicos municipais.
- Buscar junto aos demais entes federativos o repasse de transferências voluntárias para a área da Educação do município, como direito pela efetiva aprovação, por lei específica, dos planos de cargos e vencimentos para os profissionais da Educação Básica.

10.19 META 19

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

10.19.1 Estratégias:

- Garantir, mediante legislação aprovada no âmbito dos estados e distrito federal, em consonância com a legislação específica do município, a nomeação comissionada de diretores, condicionada a critérios técnicos claros de mérito e desempenho, bem como a participação dos conselhos e comunidade escolar.



- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações nas tomadas de decisão.
- Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização da gestão, assegurando-lhes condições de participar das avaliações de diretores escolares na rede pública de ensino;
- Promover a regulamentação do processo avaliativo de mérito e desempenho da gestão escolar, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

10.20 META 20

Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7,0% (sete por cento) do Produto Interno Bruto do País – PIB, no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

10.20.1 Estratégias:

- Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, seguimentos e modalidades da Educação Básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender as demandas educacionais do município à luz do padrão de qualidade nacional.
- Complementar com lei municipal a destinação exclusiva dos recursos oriundos do petróleo e pré-sal para a educação da rede municipal.
- Criar portal de transparência próprio para a educação, elencando os recursos aplicados nas unidades escolares da rede.
- Promover capacitação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC) e os Tribunais de Contas da União e do estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

101

- Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento do ensino em todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais.
- Acompanhar os investimentos da educação referentes a manutenção, construção, conservação de instalações, aquisição de equipamentos necessários ao ensino; material didático-escolar; alimentação e transporte escolar.
- Participar ativamente, por meio da representação parlamentar do município, da região e do estado, da regulamentação dos artigos 23, parágrafo único e 211 da Constituição Federal, levando ao conhecimento do legislador federal as propostas e expectativas do município/região.
- Exigir, sempre que necessário e atendidos os requisitos e critérios legais, a complementação de recursos financeiros pela União, de modo a assegurar a qualidade da Educação no município, na observância da legislação educacional que disponha sobre a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ).
- Garantir a aplicação de, no mínimo 25% da arrecadação do município na educação básica.
- Aderir a programas que promovam o repasse de verbas para manutenção, aquisição de equipamentos, construções e formação continuada de profissionais de educação básica.



11 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- II – Poder Legislativo;
- III – Conselho Municipal de Educação de Itabirito (CME);

Compete, ainda, às instâncias referidas:

- I – Divulgar a cada três anos os resultados do monitoramento e avaliações;
- II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

O município, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deverá promover a realização de pelo menos três Conferências Municipais de Educação até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) com a participação do Conselho Municipal de Educação (CME) e demais Conselhos, representantes do legislativo e sociedade civil.

As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio subsequente.

As metas e estratégias aprovadas pelo Plano Municipal de Educação referente a níveis e modalidades de ensino que extrapolam a responsabilidade constitucional do município de Itabirito, como as que tratam do Ensino Médio, Superior e Educação profissional em nível médio serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

Qualquer modificação, alteração, atualização de dados no Plano Municipal de Educação só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.



REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itabirito - Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Bicas> >. Acesso em 10 de março de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itabirito – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em 10 de março de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itabirito – Taxa de Analfabetismo e escolaridade Média**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em 10 de março de 2015.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Ideb**, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010**.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Itabirito- MG, 2010**. Disponível em ><http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010**. Disponível em <portal.mec.gov.br/>. Acesso em 23 março de 2015.

CÂMARA, Municipal de Itabirito. **Lei Orgânica Municipal de Itabirito**. Itabirito, MG: Concorde Gráfica.

CÂMARA, Municipal de Itabirito. **Lei Complementar nº 2856: Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Itabirito-MG, e dá outras providências**.

BRASIL. ABICALIL, Carlos. Sistema Nacional de Educação: Legislação Educacional Brasileira. Brasília: MEC, 2014a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

104

_____. Coletânea de Textos da Conferência Nacional de Educação 2014. Tema Central e Colóquios. Brasília: MEC, 2014b.

_____. Constituição (1934). Constituição Política da República dos Estado Unidos do Brasil. Promulgada em 16 de julho de 1934.

_____. Constituição (1937). Constituição Política da República dos Estado Unidos do Brasil. Promulgada em 10 de novembro de 1937.

_____. Constituição (1946). Constituição Política da República dos Estado Unidos do Brasil. Promulgada em 18 de setembro de 1946.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.o 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei n.o 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.os 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.ºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

_____. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

105

_____. Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, 05 abr. 2013.

_____. Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2001.

_____. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

_____. Lei n.º 6, de 06 de maio de 1992. Determina o Sistema Nacional de Educação.

_____. Lei n.o 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. Lei n.o 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei n.o 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), regula a atuação de entidades benéficas de assistência social no ensino superior; altera a Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

_____. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conferência Nacional de Educação – Conae. Brasília, DF: MEC, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração mundial sobre educação para todos. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 5-9 mar. 1990.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Docência em Formação)

JOMTIER, Tailândia. Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos – Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem – Conferência Mundial sobre Educação para todos. 5 a 9 de março de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

106

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government.

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2014; 1930 da Independência e 1260 da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

José Henrique Paim Fernandes

Miriam Belchior



DECRETO Nº 10634, de 06 de maio de 2015.

Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Itabirito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, a qual compete:

- I. Sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;
- II. Dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;
- III. Incorporar os anseios dos cidadãos de Itabirito no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
- IV. Apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;
- V. Acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo.

Parágrafo Único – São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

- a) Inspetoria de Ensino - Flávia Maria Silva e Souza;
- b) Fundeb - Joaquim Batista Ramos;
- c) Serviço Social - Gilmara Cristina Barreto de Lima;
- d) Educação Infantil Municipal - Janaína Oliveira Gonçalves;
- e) Pais da rede Municipal - Denise Couto Silva;
- f) Igrejas Evangélicas - Fátima Consuleide da Silva Mercês Ribeiro;
- g) Igreja Testemunha de Jeová - Débora Souza Leonardo;
- h) Professores de Escolas particulares - Frankslaine Vimieiro Pimenta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

- i) Mães de alunos da rede particular - Lauriana Ferreira Gonçalves P. e Fortes;
- j) Representante do Secretariado Municipal - João Batista dos Reis Gonçalves;
- k) Igreja Católica - Mariluci Fátima da Silva;
- l) Escolas Estaduais - Liliane Elizabeth Ferreira;
- m) APAE - Daniele Vieira Gurgel;
- n) Supervisores da Rede Municipal - Ivone de Fátima Neto;
- o) Vice diretora da Rede Municipal - Luci Divina de Carvalho;
- p) Professores de 6º ao 9º ano da Rede Municipal - Gladys Cristina Cardoso Luiz de Oliveira;
- q) Escolas Rurais - Maria das Graças Teixeira Figueiredo;
- r) Professores de 1º ao 5º ano da Rede Municipal - Elaine Conceição de Oliveira;
- s) Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Luiz Antônio Reis;
- t) Câmara Municipal – Maximiliano Silva Baêta Fortes;
- u) Diretoria Pedagógica de 6º ao 9º ano Municipal - Águida Rosa Silva Mercês;
- v) Diretoria Pedagógica de 1º ao 5º ano Municipal - Cléa Braga Alves;
- w) Diretoria de Educação Básica Municipal - Ana Maria P. Zuppo Quintão;
- x) Secretaria Municipal de Educação - Ana Maria Góis Corradi;
- y) Educação de Jovens e Adultos 6º ao 9º ano - Rita Maria Góis;
- z) Educação de Jovens e Adultos 1º ao 5º ano - Rita de Cássia Nascimento.
- aa) Supervisora Escolar da Rede Municipal – Shirliane Andreza Aguiar Lana Reis
- bb) Supervisora Escolar da Rede Estadual – Fernanda Carolina Araújo Matos
- cc) Comunidade Rural do São Gonçalo do Bação – Gabriela Oliveira Rodrigues

Art. 2º - Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Maria Góis Corradi - Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cláudia Cristina de Brito Couto – Diretora Administrativa;
- III. Ana Maria Pereira Zuppo – Diretora de Educação Básica;
- IV. Águida Rosa da Silva Mercês – Diretora Pedagógica;
- V. Cléa Braga Alves - Diretora Pedagógica.
- VI. Lúcia Anunciação Marinho – Diretora Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

- VII. Ivone de Fátima Neto – Supervisora Escolar
- VIII. Alessandra de Oliveira Paranhos – Professora da Rede Municipal

§ 1º - O Texto Base é composto por dois documentos:

- I. A Análise Situacional do Município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos, contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação.
- II. As Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º - São competências da Equipe Técnica:

- I. Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
- II. Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;
- III. Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto Base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º - Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo-se seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de março de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação
2015 - 2024

MENSAGEM

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.” (PAULO FREIRE).

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Itabirito aponte para uma Educação plena que contribua para a formação de cidadãos com nova visão de mundo e capacidade para interagir de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Citando Paulo Freire, é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz. Embasados em suas ideias e ideais e, refirmada nossa proposta de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação, indo além das circunstâncias legais, queremos contribuir para a formação de novas concepções, por meio do despertar de consciência capaz de promover uma gestão educacional refletida, planejada e vivida por todos.

Para Rosana Santos (2013), quando falamos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição, e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do Plano Municipal de Educação há muito vem sendo tecida e é preciso agora dar corpo a ela. Este documento materializa nossos sonhos, projetos e intenções para o Município de Itabirito nos próximos 10 anos. Um plano que, além de documento escrito quer ser palavra-ação em movimento.

Com essa compreensão, convidamos todos a se comprometerem com este movimento contínuo pela Educação.

ANA MARIA GÓIS CORRADI

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição das classes de uso e Ocupação da Terra.....	21
Tabela 2 - Distância em relação a Itabirito aos principais centros urbanos do país.....	22
Tabela 3 - Área urbana e rural do município	26
Tabela 4 – Percentual de domicílio* com acesso à eletricidade	26
Tabela 5 - Telecomunicações - 2013.....	27
Tabela 6 - Relação entre população e frota de veículos	27
Tabela 7 - População residente em Itabirito - 2010.....	28
Tabela 8 - situação da população por domicílio e sexo	28
Tabela 09 - População residente itabirito por faixa etária	29
Tabela 10 - Número de trabalhadores Número de pessoas ocupadas e assalariadas.....	30
Tabela 11 - Estabelecimentos de saúde públicos e particulares existentes	31
Tabela 12 - Número de domicílios* de acordo com o tipo de abastecimento.....	32
Tabela 13 - Percentual de domicílios* com rede de abastecimento	33
Tabela 14 - Número de domicílios* de acordo com o tipo de esgoto	33
Tabela 15 - Número de domicílios* de acordo com a destinação do lixo	34
Tabela 16 - Média Salarial do município	35
Tabela17 - Pessoal ocupado por setores econômicos – Itabirito/MG -1991-2002.....	36
Tabela 18 – Distribuição das Empresas por Setor de Atividades do município, região e estado	38
Tabela 19 - Número de Estabelecimentos do município	38
Tabela 20 – Número de Empregados do município e dos principais municípios da região.	39
Tabela 21 - Feriados de Itabirito.....	47
Tabela 22 - Locais para pratica de esportes.....	47
Tabela 23 - Conselho Municipal de Educação	48
Tabela 24 - Representantes do Conselho.....	48
Tabela 25 - Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, Segundo a etapa/ modalidade ministrada, no ano de 2014	49
Tabela 26 - Educação Infantil: Creche- Matrícula Inicial por dependência Administrativa	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

Tabela 27 - Educação Infantil: Pré –Escola - Matrícula Inicial por dependência Administrativa	50
Tabela 28 - Educação Fundamental: Matrícula Inicial por dependência Administrativa- 1^a a 4^a Série	50
Tabela 29 - Educação Fundamental: Matrícula Inicial por dependência Administrativa- 5^a a 8^a Série	50
Tabela 30 - Educação Especial: Matrícula Inicial por dependência Administrativa	51
Tabela 31 - Ensino Médio: Matrícula Inicial por dependência Administrativa.....	51
Tabela 32 - Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por dependência Administrativa	51
Tabela 33 - Educação Profissional e Tecnológica: Matrícula Inicial por dependência Administrativa	52
Tabela 34 - Taxas de Aprovação no Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013.....	52
Tabela 35 - Taxas de Aprovação no Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013.....	52
Tabela 36 - Taxas de Aprovação no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013.....	53
Tabela 37 - Taxas de Reprovação no Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013.....	53
Tabela 38 - Taxas de Reprovação no Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013.....	53
Tabela 39 - Taxas de Reprovação no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013.....	53
Tabela 40 - Taxas de Abandono no Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013.....	54
Tabela 41 - Taxas de Abandono no Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013.....	54
Tabela 42- Taxas de Abandono no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013.....	54
Tabela 43 - Taxa de distorção idade-série nos anos Iniciais do Ensino Fundamental- Rede Municipal- Ano 2013	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação

Tabela 44 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental- Rede Municipal- Ano 2013.....	55
Tabela 45 - Taxa de distorção idade-série nos anos Iniciais do Ensino Fundamental- Rede Estadual- Ano 2013.....	55
Tabela 46 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental- Rede Estadual - Ano 2013	55
Tabela 47 Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Médio - Rede Estadual - Ano 2013	55
Tabela 48 - Percentual de professores com licenciatura na área em que atuam.....	55
Tabela 49 - Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou com stricto sensu	56
Tabela 50 – Fundo de Participação dos Municípios.....	59
Tabela 51 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	60
Tabela 52: Gastos com manutenção do ensino em R\$	60

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government, is placed here.



1 INTRODUÇÃO

Itabirito dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME - para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, promovendo uma política educacional para todos os níveis de ensino e todas as etapas e modalidades de educação. É um Plano Municipal e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino; a formação e valorização dos profissionais; a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade; a autonomia e a participação; a liderança e o trabalho coletivo; a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal que exigiu participação coletiva, uma reflexão clara e objetiva sobre a educação que temos e a educação que queremos.

Este processo democrático de construção coletiva reafirma a certeza de que a educação é o caminho para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

“Todos juntos pela Educação.”



2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Identificação do município

2.2 Denominação do município: Itabirito, Estado de Minas Gerais.

2.3 Data de Fundação: 1709, Lei nº 1894 / 1995

2.4 Evolução histórica

No final do século XVII, as descobertas do ouro nas imediações de Sabará e Ouro Preto provocaram um grande deslocamento de pessoas para a região central de Minas Gerais. Colonos e imigrantes de vários lugares começaram a povoar as terras que, em pouco tempo, transformaram-se em arraiais, freguesias e vilas.

Segundo o historiador Augusto de Lima Júnior, a chegada do Capitão-Mor Luiz de Figueiredo Monterroio e de Francisco Homem Del Rey à região do Pico de Itabira (atual Pico de Itabirito), em 1709, deu início aos primeiros núcleos fixos de habitantes e à intensificação da extração do ouro na atual sede de Itabirito.

Inspirados pela imagem de Nossa Senhora presente no retábulo retirado da Nau do Capitão-Mor, os habitantes começaram a denominar a localidade como Arraial de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itaubyra do Rio de Janeiro. Na parte alta dessa localidade, foi construída a Ermida de Nossa Senhora da Boa Viagem que, posteriormente, tornou-se uma Capela Curada, título oficial dado pela Igreja Católica a uma vila com determinada importância econômica e populacional. Em 1745, devido ao crescimento de sua população, o arraial foi elevado à categoria de Freguesia, passando a ser denominado como Itabira do Campo e a capela foi transformada em matriz.

A economia de Itabira do Campo, apesar da crise econômica provocada pela diminuição do ouro em Minas Gerais a partir de 1780, continuou sendo alimentada pelos trabalhos de extrações auríferas e pelas atividades agrícolas e pecuárias. O cenário começa a mudar na década de 1880, quando as instalações dos trilhos da Estrada de Ferro Dom Pedro II, a abertura de empresas nos ramos da siderurgia, tecidos e couro e o crescimento da população passaram a interferir no dia a dia da freguesia. A paisagem colonial começou a ser substituída pela paisagem industrial. Esse desenvolvimento tornou-se a base de sustentação para os



desejos de emancipação municipal e, em 7 de setembro de 1923, nascia a cidade de Itabirito que, em tupi-guarani, significa “pedra que risca vermelho”.

2.5 Urbanização

A ocupação urbana de Itabirito iniciou-se no século XVIII, no contexto da exploração mineral colonial que transferiu para Minas Gerais o eixo da dinâmica econômica colonial do século XVIII. A ocupação urbana inicial se deu no entorno da Igreja da Boa Viagem e nas vertentes do córrego Carioca, ocupando o eixo do Matosinhos e o eixo do Rosário. Diversas edificações históricas localizadas neste perímetro, cortado pelo córrego Carioca, compõem o patrimônio arquitetônico e cultural da cidade.

A partir das décadas finais do século XIX, com a implantação das indústrias siderúrgica e têxtil, a ocupação urbana recebe novos estímulos e passa a ocupar de forma mais intensiva o vale do rio Itabirito: Centro, Funcionários e, do outro lado do rio, o Santa Efigênia. A ocupação inicialmente localizada em cotas mais elevadas do sítio acidentado da cidade passa a ocupar as áreas de cotas mais baixas, de fundo do vale. Ainda na primeira metade do século XX, a cidade transpõe duas de suas principais barreiras físicas: o rio Itabirito e a antiga ferrovia da Central do Brasil, quando se inicia a ocupação do bairro Bela Vista.

A ocupação da usina siderúrgica se deu em local distante do centro histórico e inclui a edificação de um conjunto de residências destinadas aos seus funcionários. A usina ocupa área lindreira à rodovia que fazia a ligação de Belo Horizonte com a capital federal (Rio de Janeiro), ao rio Itabirito e à via férrea. Toda a grande área ocupada pela indústria pertencia ao empreendimento, o que explica o fato da usina siderúrgica não representar um eixo dinâmico de crescimento urbano. Entre a usina siderúrgica e o centro da cidade, a ocupação urbana mais antiga é a do bairro Nossa Senhora de Fátima e, posteriormente, do Capanema e da Vila Queiroz Júnior. Posteriormente, inicia-se a ocupação do Santo Antônio e da Vila José Lopes.

Nas áreas mais próximas ao centro, as ocupações mais antigas, são parte do Santa Tereza e, do outro lado do rio, o bairro de Lourdes, Agostinho Rodrigues e a Vila José Augusto. A cidade encontra-se implantada em sítio acidentado, em torno do fundo de vale do rio Itabirito e seus principais afluentes, notadamente o córrego Carioca e o córrego Criminoso. A evolução urbana de Itabirito relaciona-se com os principais eixos viários e da rede hídrica que irriga a área urbana. Desta forma, a ocupação urbana é marcada pela existência de barreiras viárias, pela topografia fortemente acidentada e pela rede hídrica. A ocupação histórica encontra-se ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

20

longo do córrego da Carioca, em suas duas vertentes, até chegar ao fundo de vale do rio Itabirito.

O processo de ocupação do fundo de vale de Itabirito se assemelha àquele encontrado em outras cidades históricas, onde se observa a ocupação de encostas e a utilização dos cursos d'água para lançamentos dos esgotos residenciais, prática ainda existente em diversos bairros da cidade. Justifica-se, por esta prática, a ocorrência de uma ocupação urbana que não leva em conta todo o potencial paisagístico-ambiental de seus cursos d'água. Em Itabirito, observa-se, em alguns trechos do córrego da Carioca, notadamente entre a praça onde se situava a ponte da Açucena e o bairro Santa Rita, um aproveitamento do fundo de vale para o sistema viário, ao longo da rua da Carioca. Já nas cotas mais baixas, quando o córrego da Carioca atravessa a área central, as edificações lhe dão as costas e estão implantadas em suas margens, sem a observância de um afastamento mínimo. Já o fundo de vale do rio Itabirito não foi utilizado, diretamente, como via marginal, embora os eixos da MG-030, da antiga rodovia dos Inconfidentes e mesmo da atual BR 356 e vias como a rua Belo Horizonte se desenvolvam paralelamente a este curso d'água. Também a antiga ferrovia acompanha, na área urbana, o curso do rio.

A partir da década de 1970, a mancha urbana de Itabirito, que na década de 1960 já tinha transposto a rodovia dos Inconfidentes, especialmente com o bairro Agostinho Rodrigues, define um novo eixo de expansão urbana, conhecido como a região do São José e que abrange vários bairros e loteamentos mais recentes que acompanham o córrego Criminoso e o eixo viário que se inicia na rua João Pinheiro, seguindo pela rua Francisco José de Carvalho e pela via que dá acesso ao distrito de Acuruí. No vetor oeste, a cidade expande-se em direção ao bairro Santa Rita e ao bairro Munu, que abrange também diversos loteamentos, no eixo do córrego Carioca. Tal eixo é atravessado pela ferrovia do Aço, implantada na década de 1980. Atualmente, esta ferrovia atravessa a área urbana, mas não chega a significar uma barreira, pois sua travessia se dá através de viaduto. A implantação da ferrovia gerou ainda a criação da vila operária do bairro Gutierrez, que faz o limite sudoeste da mancha urbana. A partir da década de 1990, a cidade passa a crescer no sentido sul-sudeste, inclusive com a implantação do novo terminal rodoviário. No período mais recente, foram implantados novos loteamentos neste eixo, notadamente o Padre Adelmo e o Cardoso.



2.6 Formas de ocupação do campo

A atividade de uso mais importante, do ponto de vista da geração de recursos financeiros, para o município de Itabirito é o extrativismo mineral.

A vegetação natural é representada pela Mata secundária (remanescentes da Floresta Estacional Sem decidual), que se apresenta em estágio avançado de regeneração, pelo Campo Cerrado (Savana Arborizada) e pelo Campo (Savana Gramíneo-Lenhosa), classe que ocupa a maior área 218,91 Km².

Os solos, na sua quase totalidade, são Litólicos, Álicos, pouco profundos, e pobres em matéria orgânica. Esse fator, aliado ao relevo movimentado da região, faz com que a agropecuária se torne pouco expressiva.

Os reflorestamentos de Eucalyptus spp., que tiveram seu plantio incentivado para utilização como recurso energético, ocupam, aproximadamente, 1.100ha.

Devido à proximidade de Belo Horizonte, à facilidade de acesso e à beleza cênica da região, tem aumentado, significativamente, o número de condomínios fechados, chácaras, sítios e clubes campestres, com maior concentração em torno das represas de Água Limpa e Rio de Pedras e ao longo das rodovias 040 e 356.

Tabela 1 - Distribuição das classes de uso e Ocupação da Terra

Classes	Km ²	%
Mata Secundária	125,60	23,41
Campo	218,91	39,86
Campo + Campo cerrado	39,09	7,21
Pasto	96,54	17,58
Pasto + Área Cultivada	36,20	6,61
Reflorestamento	4,77	0,87
Afloramento Rochoso	4,22	0,77
Outros usos	20,77	3,78
Total	546,1	100,00

Outros usos = rios, represas, ferrovias, minerações, área urbana e/ou industrial.

Reflorestamento = Floresta plantada de eucaliptos

Fonte: IGA – Diagnóstico das condições Físicas/Ambientais do Município de Itabirito



2.7 Caracterização física

2.7.1 Localização

O município de Itabirito está localizado na região Central do Estado de Minas Gerais, Região esta chamada também de Zona Metalúrgica.

Área total

542,609Km² (0,1% da área do Estado)

Altitude média

A elevada altitude da região, que no parque ecológico municipal de Itabirito se encontra a 864 metros de altura em relação ao nível do mar. Já as serras que contornam a cidade ultrapassam os 1000 metros de altitude. O ponto mais alto da região encontra-se no pico do itabirito que apresenta 1568 metros de altitude.



(WIKIPÉDIA, 2009).

2.7.2 Distância aproximada dos principais municípios a Itabirito

Tabela 2 - Distância em relação a Itabirito aos principais centros urbanos do país

Municípios	Distâncias
Belo Horizonte:	57,5 km
Brasília:	782 km
Ouro Preto:	42,5 km
Rio de Janeiro:	397 km
São Paulo:	630 km
Vitória	367 Km

Fonte: IGA – Diagnóstico das condições Físicas- Ambientais do Município de Itabirito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

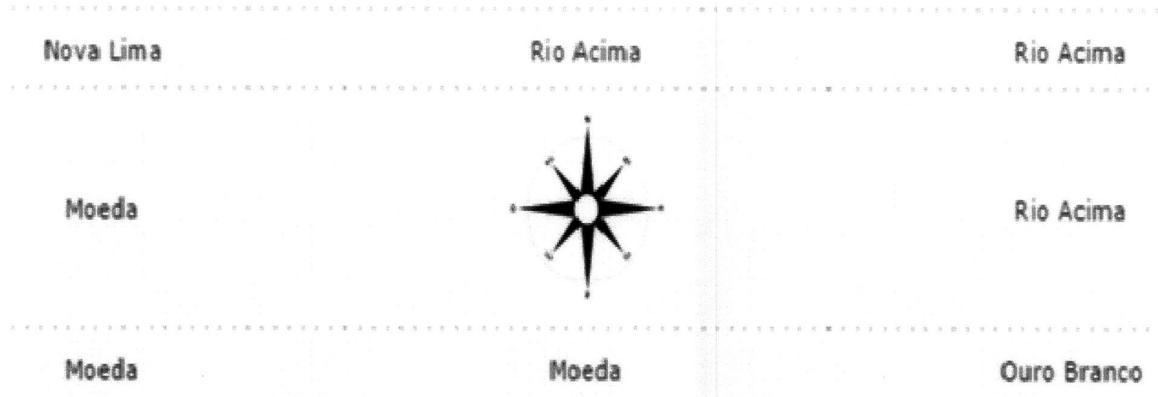
Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

23

2.7.3 Coordenadas Geográficas

Localiza-se na latitude 20° 15' 12" sul e longitude 43° 48' 05" oeste.



Fonte: IGA – Diagnóstico das condições Físicas- Ambientais do Município de Itabirito

2.7.3.1 Municípios Limítrofes

- Norte: Nova Lima e Rio Acima
Sul: Ouro Preto
Leste: Santa Bárbara
Oeste: Moeda
Nordeste: Brumadinho

2.7.4 Região Fisiográfica

2.7.4.1 Clima

O clima do município de Itabirito é, na classificação de Koppen, Tropical de altitude (Cwb) com invernos secos e verões brandos. A temperatura média anual oscila em torno de 17°C. Nos meses mais frios as médias diárias situam-se entre 13° e 15°C e nos meses mais quentes entre 20° a 22°C.



2.7.4.2 Relevo

O relevo ocupado pelo distrito sede é bastante acidentado, constituído uma parte por morros de baixa altitude localizados ao longo dos meandros do Rio Itabirito e outra parte pelas vertentes e no sopé da Serra das Serrinhas, a qual constitui um obstáculo para sua expansão no sentido oeste. O resto do território do municipal é composto “por uma paisagem de serras e seu relevo, com topografias onduladas, possui grandes variações altimétricas” (MOURA, 2007, p.63).

2.7.4.3 Aspectos geológicos:

Geologicamente, o município de Itabirito integra o Quadrilátero Ferrífero localizado na região leste-sudeste de Belo Horizonte, onde predominam terrenos granito-gnáissicos de idade arqueana, denominados complexos metamórficos, os cinturões arqueanos e sequências supracrustais do paleoproterozóico. Tais unidades apresentaram diferentes eventos tectônicos desde o arqueano até o cenozoico. A sequência de rochas do Quadrilátero foi dividida em cinco unidades:

Complexos metamórficos arquianos, na região central do Quadrilátero (Complexo do Bação no Município de Itabirito);

- Supergrupo Rio das Velhas: são atribuídas as rochas metavulcânicas e metassedimentares, sobrepostas discordantemente sobre o embasamento cristalino. Essa unidade destaca-se do ponto de vista econômico por hospedar grandes jazimentos auríferos. Em Itabirito ocupa o norte-noroeste sudeste e leste (Serra das Serrinhas) contornando o Complexo do Bação;
- Supergrupo Minas: correspondem as rochas metassedimentares de uma cobertura plataformal de idade paleoproterozóica, assentada discordantemente sobre as rochas do Supergrupo Rio das Velhas, São: quartzitos, filitos, itrabiritos, dolomitos, O destaque neste supergrupo é o Grupo Itabira na sua formação Cauê, onde estão as maiores reservas de minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero (em Itabirito abrange trechos da Serra das Serrinhas, onde estão as principais reservas ferríferas do município);
- Grupo Itacolomi: repousa sobre o Supergrupo Minas, é constituído por quartzitos, e conglomerados;
- Intrusivas pós- Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

25

- A evolução tectônica ocorrida no Quadrilátero gerou um arcabouço estrutural com as seguintes megaestruturas: Arqueamento Rio das Velhas-Sinclinal Moeda nos municípios de Nova Lima e Itabirito (eixo da Br-040); Homoclinal da Serra do Curral, Sistema de Cavalgamento Fundão, Complexos metamórficos (complexo Bação que ocupa toda a área central do município de Itabirito), Anticlinal de Conceição e da Vargem do Lima, na área dos municípios de Itabirito e Rio Acima; e Sinclinal Gandarela município de Rio Acima.
- A vegetação de toda a área da APA-SUL está inserida, segundo o IBGE, na “Faixa de Tensão Ecológica” que é, a grosso modo, uma transição entre os dois maiores biomas em Minas Gerais: Mata Atlântica e Cerrado (campos sujos, campos rupestres etc.).

2.7.5 Bacia hidrográfica:

O município de Itabirito está inserido na bacia hidrográfica estadual do rio das Velhas que, por sua vez, pertence à bacia hidrográfica federal do rio São Francisco. Os principais cursos d’água do município são o rio das Velhas e o seu principal afluente, o rio Itabirito, o qual passa pela área urbana.

O município possui uma malha hidrográfica muito densa, devido à alta variabilidade de declividades, potencializando a existência de inúmeras nascentes e, consequentemente, de cursos de água. Sendo assim, o rio Itabirito e o rio das Velhas possuem uma grande quantidade de afluentes. Com isso, verifica-se uma grande importância no aporte de água para a região.

Os principais afluentes do rio Itabirito pela margem esquerda são: ribeirões Mata Porcos e Carioca, córregos Bom Destino, Carioca, Sumidouro, Paina e córrego do Bação. Já pela margem direita, verifica-se o córrego Matuto, córrego da Pedreira e o ribeirão Cardoso. O rio das Velhas, por sua vez, possui os seguintes principais corpos de água afluentes: pela margem esquerda, córregos Papagaio e Água Suja e o rio Itabirito. Pela margem direita verificam-se os córregos Moinho e do Retiro e a represa Rio das Pedras. Cabe ressaltar que o rio Itabirito passa pela sede municipal de Itabirito, agregando grande parte dos efluentes domésticos, conduzindo para as demais regiões a jusante.

Os principais divisores de água são a Serra das Serrinhas e a Serra da Moeda, ambas localizadas à oeste e as Serras do Jaguará e Ouro Fino à leste do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

26

2.7.6 Área do município em Km²

Tabela 3 - Área urbana e rural do município

Área municipal Itabirito Km ²	
Rural	328,36
Urbana	549,22
Total	877,58

Fonte: IGA – Diagnóstico das condições Físicas- Ambientais do Município de Itabirito

2.7.7 Infraestrutura

2.7.7.1 Energia elétrica

- Concessionária: CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais
- Fornecimento: 99,10% da zona urbana e 45,35% da zona rural
- Disponibilidade de energia: 3 subestações de distribuição na região (subestação de Miguel Burnier, Subestação de Itabirito e Estação de Rio de Pedras).

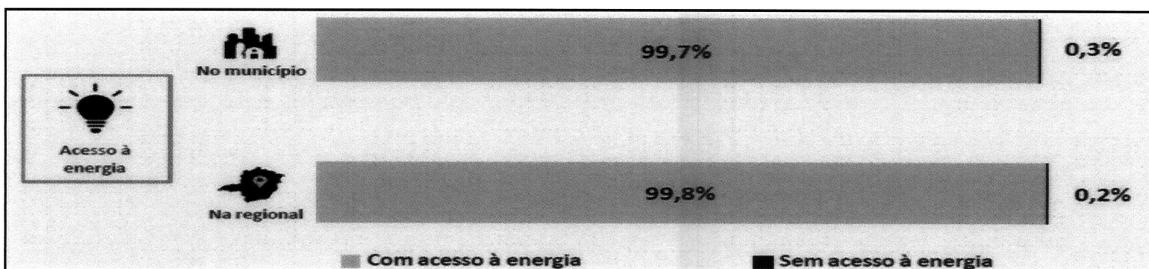
Tabela 4 – Percentual de domicílio* com acesso à eletricidade

*Famílias cadastradas no SIAB / 57,6% da população brasileira em 2013

Ano	Municipal	Nacional
2013	98,30%	95,50%
2012	98,20%	95,30%
2011	98,20%	94,50%
2010	98,20%	93,30%
2009	98,40%	92,20%
2008	98,40%	91,90%

Fonte: SEBRAE 2013

2.7.7.2 Comunicação



Fonte: SEBRAE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

27

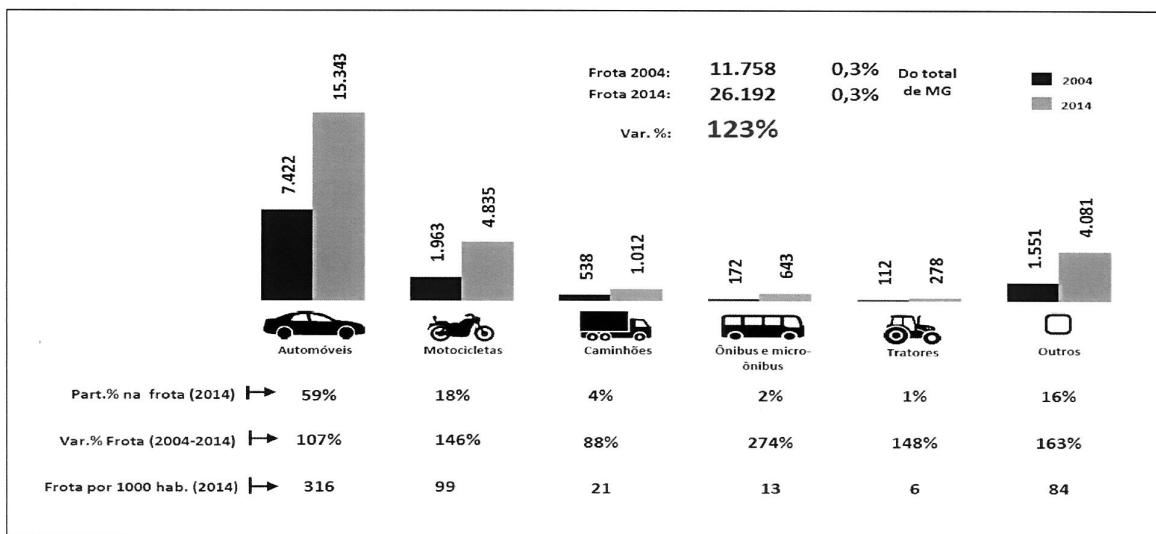
Tabela 5 - Telecomunicações - 2013

	No município		Na regional		No Estado	
	Qtd.: Qtd. por mil hab.:		Qtd.: Qtd. por mil hab.:		Qtd.: Qtd. por mil hab.:	
Telefone fixo/privado	8.619	177	1.260.203	25.923	2.983.206	61.365
Telefone público	194	4	30.357	624	88.205	1.814
Assinantes de TV a cabo	4.799	99	909.457	18.708	1.476.182	30.365
Conexões de internet fixa ³	5.288	99	1.034.768	21.285	2.069.276	42.565
Cobertura internet móvel (3G)	SIM		SIM		SIM	

Fonte: SEBRAE

2.7.7.3 Transportes

Gráfico 1 - Quantidades de veículos em Itabirito no ano de 2004 e 2014



Fonte: SEBRAE

Tabela 6 - Relação entre população e frota de veículos

Ano	Municipal	Nacional
2012	1,98 pessoas por veículo	2,55 pessoas por veículo
2011	2,16 pessoas por veículo	2,73 pessoas por veículo
2010	2,33 pessoas por veículo	2,94 pessoas por veículo
2009	2,42 pessoas por veículo	3,23 pessoas por veículo
2008	2,55 pessoas por veículo	3,48 pessoas por veículo

Fonte:<http://www.deepask.com/goes?Confira-a-frota-de-automoveis-do-seu-municipio>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

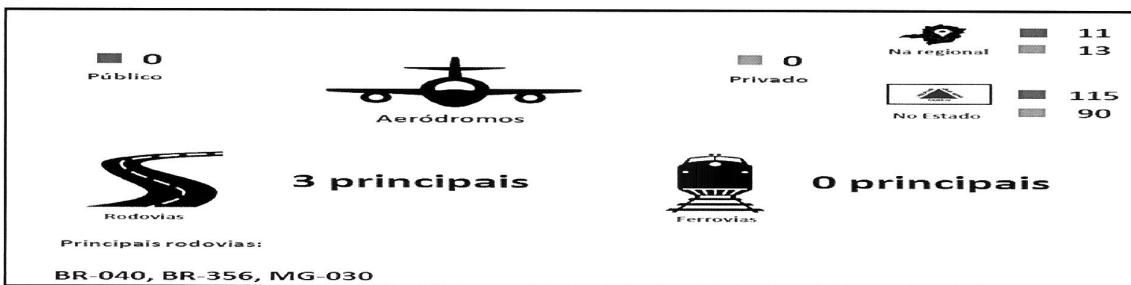
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

28

2.7.7.4 Vias de acesso



Número de aeródromos, rodovias e ferrovias -2013.

2.8 Aspectos populacionais

2.8.1 Etnias

Tabela 7 - População residente em Itabirito - 2010

COR OU RACA	TOTAL	PRETA	AMARELA	PARDA	INDIGENA	BRANCA
	45.449	4.252 pessoas	665 Pessoas	20.108 pessoas	15pessoas	20.409 pessoas

Fonte: <http://informacoessobrebrasil.com.br/dados/minas-gerais/itabirito/sintese/>

Tabela 8 - situação da população por domicílio e sexo

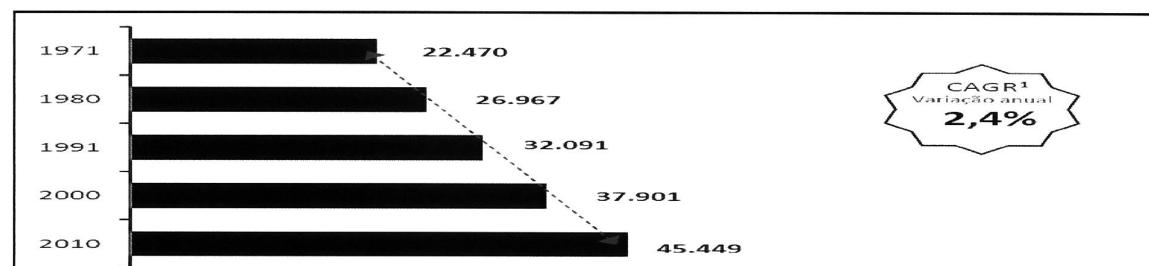
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO								
TOTAL (100%)	Homens (49%)	Mulheres (51%)	Urbana (96%)			Rural (4%)		
45449	22337	23112	Total	43566	Homens	Mulheres	Total	Homens
					21.323	22.243	1883	1.014
								869

Fonte: IBGE, censo Demográfico 2010

2.8.2 População urbana e rural

2.8.3 Evolução da população de Itabirito

Gráfico 2 - Evolução da população (em hab.) 1971-2010



Fonte: IBGE ,censo Demográfico 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

29

2.8.4 População por sexo e faixa etária

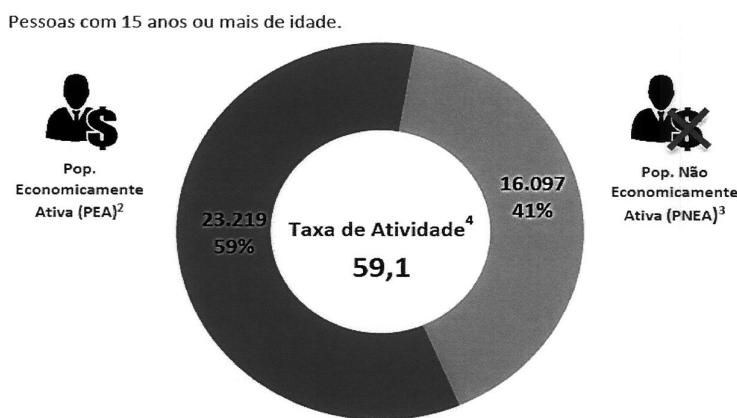
Tabela 09 - População residente itabirito por faixa etária

Grupos de idade	Homens	Mulheres
Menos de 1 ano de idade	298	306
1 a 4 anos de idade	1.232	1.185
5 a 9 anos de idade	1.620	1.553
10 a 14 anos de idade	1.947	1.791
15 a 19 anos de idade	1.926	1.890
20 a 24 anos de idade	2.136	2.133
25 a 29 anos de idade	2.106	2.049
30 a 34anos de idade	1.977	1.958
35 a 39 anos de idade	1.614	1.721
40 a 44 anos de idade	1.556	1.586
45 a 49 anos de idade	1.510	1.619
50 a 54 anos de idade	1.302	1.388
55 a 59 anos de idade	982	1.127
60 a 64 anos de idade	763	836
65 a 69 anos de idade	511	589
70 a 74 anos de idade	376	496
75 a 79 anos de idade	246	407
80 a 84 anos de idade	132	287
85 a 89 anos de idade	69	125
90 a 94 anos de idade	25	57
95 a 99 anos de idade	7	7
100 anos ou mais de idade	2	2

Fonte: IBGE 2010

2.8.5 Mão de obra

Gráfico 3 - População por condição de Atividade (em hab.) 2010



Fonte: SEBRAE - ITABIRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

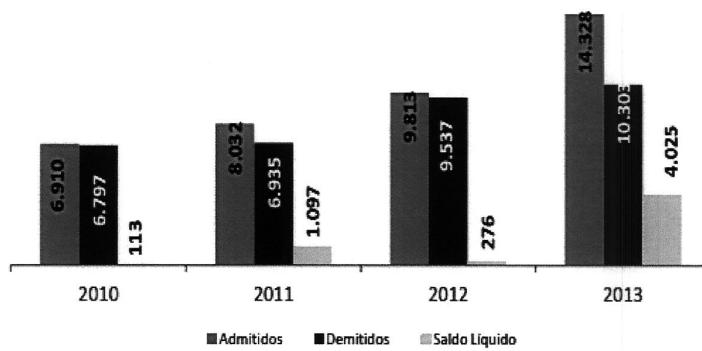
30

Tabela 10 - Número de trabalhadores Número de pessoas ocupadas e assalariadas

ANO	PESSOAL OCUPADO	PESSOAL ASSALARIADO
2012	Nº 17.1857	Nº 15.078
2011	Nº 15.350	Nº 12.559
2010	Nº 14.308	Nº 11.723
2009	Nº 14.198	Nº 11.979
2008	Nº 14.546	Nº 15.102

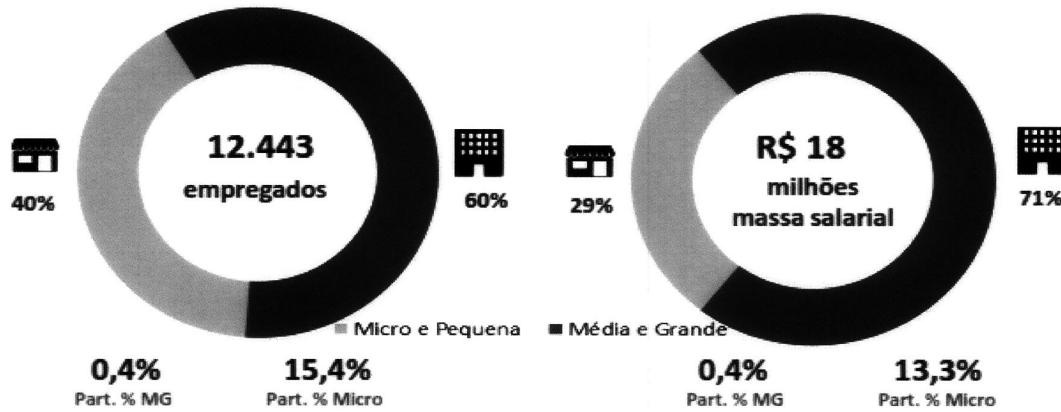
Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=itabirito/MG-Veja-o-numero-de-trabalhadores-com-empregos-formalmente-constituidos-no-seu-municipio>

Gráfico 4 - Evolução das estatísticas do trabalho (em unidade) 2010-2013



Fonte: SEBRAE – ITABIRITO

Gráfico 5 - Empregados e massa salarial por porte 2012



Fonte: SEBRAE – ITABIRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

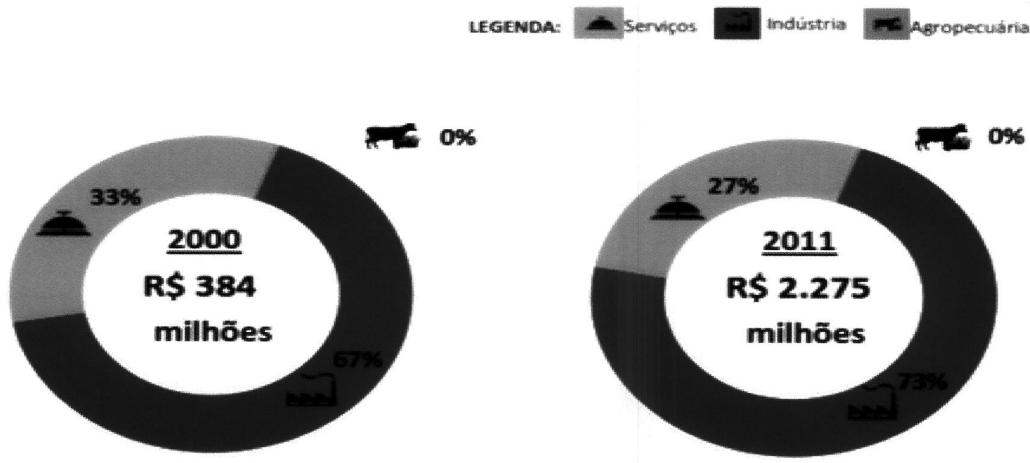
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

31

Gráfico 6 - Valor adicionado por setor 2000-2011 (Em %)



Fonte: SEBRAE – ITABIRITO

2.9 Saúde

O atendimento à saúde em Itabirito é municipalizado e estruturado numa rede hierarquizada e descentralizada, regida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e pelo Conselho Municipal de Saúde, estando classificada no Sistema Único de Saúde – SUS, como Gestão Plena de Atenção Básica.

A rede ambulatorial da cidade tem diversas unidades de atendimento. Além de um hospital privado sem fins lucrativos, o Hospital São Vicente de Paula e algumas clínicas particulares, há uma rede municipal voltada para a atenção básica.

As endemias incidentes no município, especialmente aquelas de notificação compulsória, são controladas pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Tabela 11 - Estabelecimentos de saúde públicos e particulares existentes:

Variável	Itabirito	Minas Gerais	Brasil
Federais	0	46	950
Estaduais	0	84	1318
Municipais	20	7.092	49.753
Privados	16	5.238	42.049

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

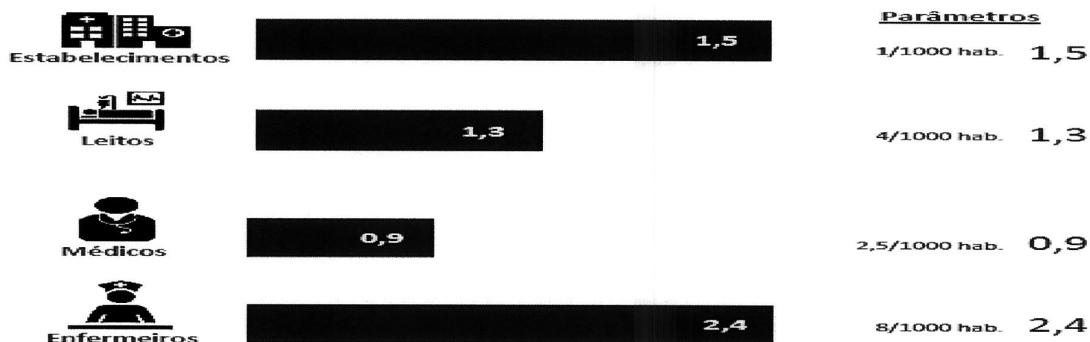
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

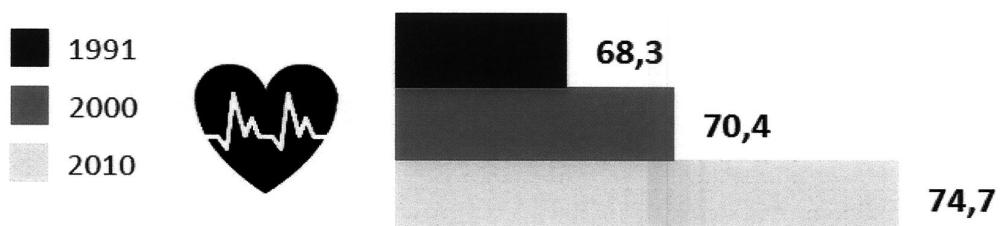
32

Gráfico 7 - Recursos de assistência à saúde (Por 1.000 hab.) 2012



Fonte: SEBRAE – ITABIRITO

Gráfico 8 Esperança se vida 1991 – 2010 (anos de vida)



Número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, se o nível e o padrão de mortalidade prevalecentes se mantiverem constantes.

Fonte: SEBRAE – ITABIRITO

2.10 Saneamento Básico

2.10.1 Abastecimento de água

Tabela 12 - Número de domicílios* de acordo com o tipo de abastecimento

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

Ano	Rede de Abastecimento (Saae)	Poço/ Nascente	Outros
2013	8.490 famílias	852 famílias	8 famílias
2012	8.397 famílias	878 famílias	8 famílias
2011	8.390 famílias	884 famílias	8 famílias
2010	8.398 famílias	897 famílias	8 famílias
2009	8.247 famílias	847 famílias	5 famílias
2008	8.018 famílias	851 famílias	4 famílias

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

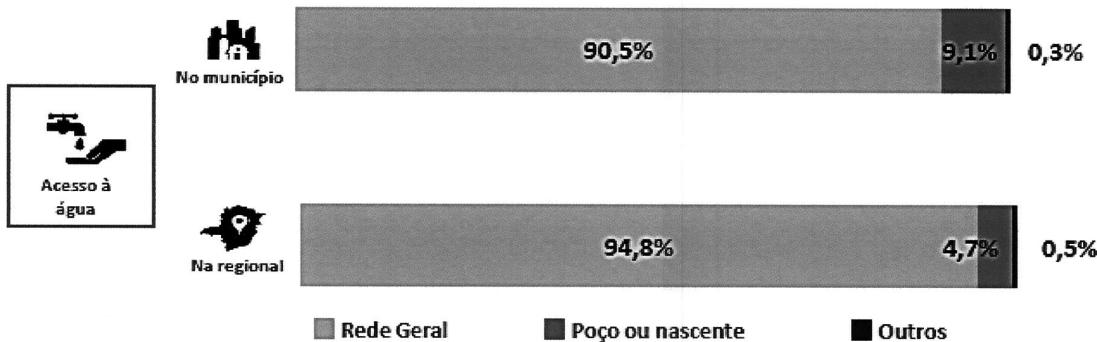
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

33

Gráfico 9 - Situação dos domicílios 2010



Fonte: SEBRAE – ITABIRITO.MG

Tabela 13 - Percentual de domicílios* com rede de abastecimento

Concessionária: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

Ano	Municipal	Nacional
2013	90,70%	77,60%
2012	90,50%	78,00%
2011	90,40%	76,30%
2010	90,30%	75,00%
2009	90,60%	74,20%
2008	90,40%	74,30%

Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

2.10.2 Esgoto Sanitário:

Tabela 14 - Número de domicílios* de acordo com o tipo de esgoto

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

Ano	Rede de esgoto	Fossa	Céu aberto
2013	8.185 famílias	932 famílias	152 famílias
2012	8.189 famílias	939 famílias	155 famílias
2011	8.188 famílias	939 famílias	155 famílias
2010	8.200 famílias	947 famílias	156 famílias
2009	8.086 famílias	872 famílias	141 famílias
2008	7.853 famílias	874 famílias	146 famílias

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

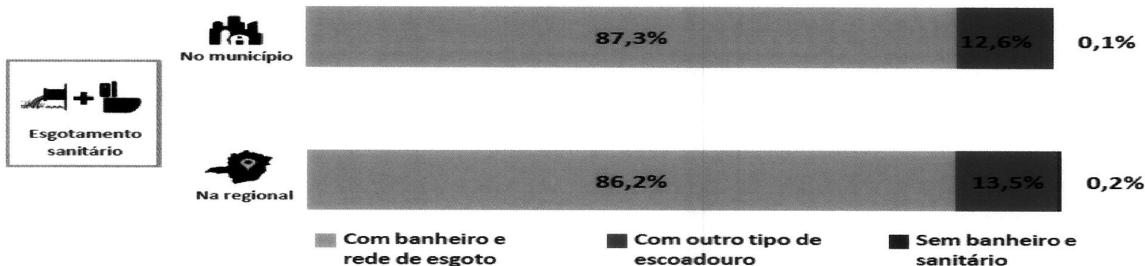
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

34

Gráfico 10 - Esgotamento sanitário



Fonte: SEBRAE- ITABIRITO

2.10.3 Coleta de lixo:

Tabela 15 - Número de domicílios* de acordo com a destinação do lixo

Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

Ano	Lixo Coletado /Aterro Sanitário	Queimado/enterrado	Céu aberto
2013	8.977 famílias	281 famílias	11 famílias
2012	8.990 famílias	282 famílias	11 famílias
2011	8.988 famílias	283 famílias	11 famílias
2010	9.006 famílias	286 famílias	11 famílias
2009	8.823 famílias	269 famílias	07 famílias
2008	8.613 famílias	253 famílias	07 famílias

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

35

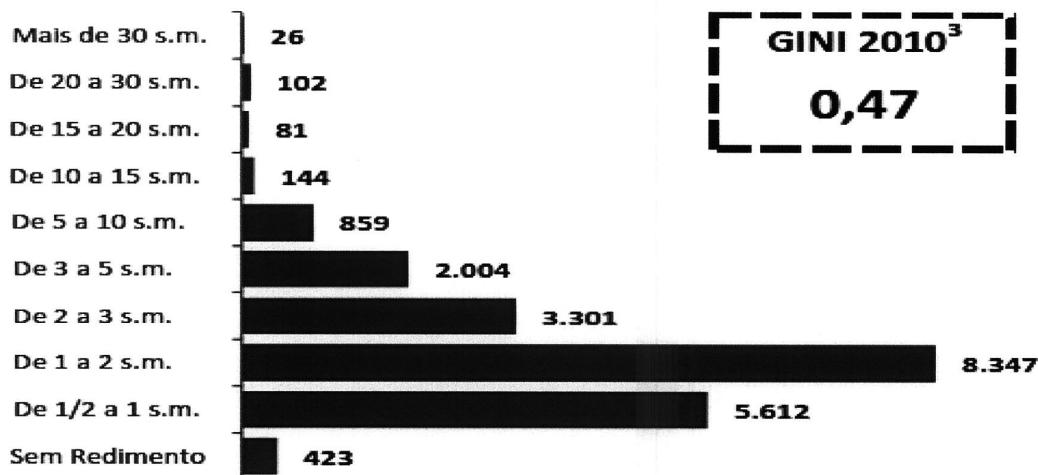
3 ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS:

3.1 Ocupação e renda

Gráfico 11 - População por classe de rendimento mensal (%) 2010

Pessoas com 10 anos ou mais de idade ocupadas, por classe de rendimento.

sm = Salário Mínimo.



Fonte: IBGE – Cadastro Central de Empresas

3.2 Faixas salariais:

Tabela 16 - Média Salarial do município

Município	Comércio	Serviços e Adm. Pública	Indústria	Agropecuária	Construção Civil
Itabirito (Jan 2014)	834,94	1.192,42	1.214,00	1.042,29	1.457,60

Fonte: MTE/Rais 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

36

4 OCUPAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

Tabela17 - Pessoal ocupado por setores econômicos – Itabirito/MG -1991-2002:

Ano	Pessoal ocupado total (Pessoas)			
	1991	2000	2001	2002
Total	7413	9003	8879	10100
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	33	37	34	53
Indústrias extractivas	693	790	727	657
Indústrias de transformação	2559	2929	2757	3082
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	0	0	0	0
Construção	354	394	430	416
Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	1659	2272	2434	2577
Alojamento e alimentação	274	301	354	381
Transporte, armazenagem e comunicações	208	267	351	362
Intermediação financeira	55	53	48	63
Atividades imobiliárias, alugueis e serviços prestados ás empresas	170	470	363	733
Administração pública, defesa e segurança social	864	836	0	1026
Educação	95	115	137	181
Saúde e serviços sociais	201	198	211	210
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	185	272	270	292

Fonte: IBGE – Cadastro Central de Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

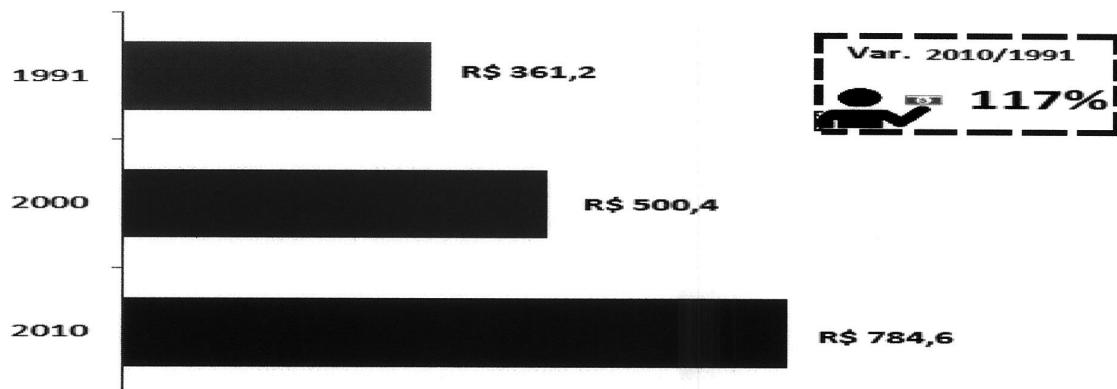
2015 - 2024

37

5 RENDA PER CAPITA DO MUNICÍPIO:

Renda total dos indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes dividido pelo número total desses indivíduos. Valores reais de 01/08/2010.

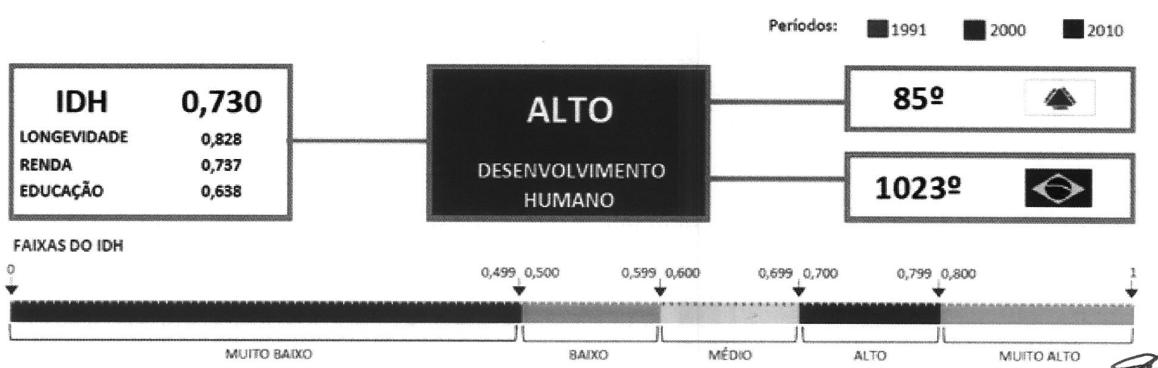
Gráfico - 12 Renda per capita 1991-2010



Fonte: SEBRAE –ITABIRITO

5.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M):

Gráfico 13 - Índice de desenvolvimento Humano do Município (IDH-M) 2010



Fonte: IBGE/DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

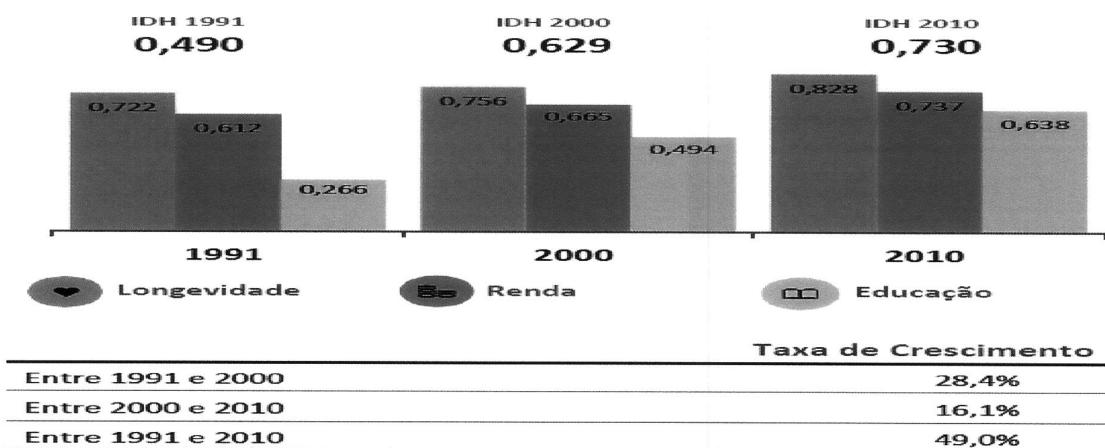
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

38

Gráfico 14 - Evolução do índice de Desenvolvimento Humano 1991-2010



Fonte: SEBRAE- ITABIRITO

5.2 Produção

Tabela 18 – Distribuição das Empresas por Setor de Atividades do município, região e estado.

TIPO	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Comércio	1.196	4302	359.726
Serviços e Adm. Pub.	1.559	4967	354.398
Indústria	155	681	78.137
Agropecuária	85	439	81.351
Construção Civil	58	512	41.404

Fonte: MTE/Rais 2011 - Elaboração: Sistema Fecomércio MG | EE

Destaca-se na composição do mercado de trabalho de Itabirito, o Comércio de Bens e Serviços que detêm 81,0% dos estabelecimentos que são responsáveis pela geração de 39,0% do total de postos de trabalho.

Uma das qualidades da RAIS é reunir uma série de variáveis como gênero, faixa etária e grau de instrução dos trabalhadores, que potencializam seu uso e permitem elaborar análises sobre o perfil socioeconômico dos ocupados.

Tabela 19 - Número de Estabelecimentos do município.

MUNICÍPIO	Comércio	Serviços e Adm. Pública	Indústria	Agropecuária	Construção Civil
Itabirito (Jun 2014)	1.196	1.559	155	85	58

Fonte: MTE/Rais 2011 - Elaboração: Sistema Fecomércio MG | EE



Com base nas informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de 2011, o município de Itabirito possui 13.695 postos de trabalho distribuídos entre todos os setores econômicos.

Tabela 20 – Número de Empregados do município e dos principais municípios da região.

MUNICÍPIO	Comércio	Serviços e Adm. Pública	Indústria	Agropecuária	Construção Civil
Itabirito (Dez 2011)	2.950	2.534	4.589	190	1.310

Fonte: MTE/Rais 2011

A atualização dos dados da tabela acima, referente ao ano de 2013, indica que Itabirito foi considerada uma das cidades brasileiras que mais geraram empregos no último ano. A cidade ocupou a terceira colocação entre os municípios mineiros no ranking, com a geração de 4026 vagas em 2013. O índice é calculado com base no saldo entre o número de trabalhadores admitidos e desligados durante o ano. Em Itabirito, a construção civil foi o setor com melhor índice, sendo responsável por 3965 vagas em 2013.

5.2.1 Agropecuária:

A agropecuária no município de Itabirito é caracterizada pela atividade familiar e de subsistência. Desenvolve-se em estabelecimentos rurais ocupados pelos próprios proprietários e cerca de 80% destas propriedades não ultrapassa 50 ha. Existe aproximadamente 1000 propriedades rurais no município, das quais cerca de 700 podem ser classificadas como ativas. As atividades de destaque são a criação de bovinos (maior parte da área de produção agropecuária é ocupada pelas pastagens), produção de laranja, banana e café na lavoura permanente e produção de feijão, milho e cana-de-açúcar na lavoura temporária.

A produção visa atender o consumo do próprio produtor, sendo comercializado apenas o excedente de produção. A comercialização é feita parte em Itabirito e parte em Belo Horizonte, via negociação direta entre produtores e consumidores. A cultura permanente ocupa uma área relativamente pequena, com exceção do figo. Existe um produtor de figo para fins comerciais, cuja produção é vendida em Belo Horizonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

40

As principais culturas temporárias são o feijão, o milho e a cana-de-açúcar. A produção de feijão e milho é em parte consumida pelo próprio produtor e parte é comercializada localmente.

Existe cerca de 250 produtores de milho, que é comercializado tanto em grãos, como também se pode destacar a produção de fubá. Também já existe no município, áreas de plantio de milho destinadas para a silagem.

A produção de cana-de-açúcar vem crescendo no município para atender tanto à produção de cachaça, como a alimentação do gado de leite. A maior parte da produção é transformada em cachaça. Atualmente são cerca de 200 produtores de cachaça, utilizam uma área de aproximadamente 300 ha de plantação de cana-de-açúcar. Esta atividade gera cerca de 900 empregos diretos.

O destaque da pecuária é o rebanho bovino, que conta atualmente com aproximadamente 8000 cabeças. A pecuária leiteira predomina. São cerca de 250 produtores, com uma produção média de 10 mil litros/ano. A atividade gera aproximadamente 200 empregos. A produção tem como destino o próprio consumo, produção e venda de queijos e venda do leite in natura. De maneira geral, a produção não pode ser classificada como comercial. Os pequenos proprietários produzem para consumo próprio e comercializam o excedente diretamente com o consumidor. Esta comercialização é feita principalmente em Belo Horizonte, visto que muitos dos proprietários rurais são sitiante, que residem na capital. Neste ponto é importante destacar que estes sitiante são importantes geradores de emprego e renda na área rural.

Se considerarmos que cada propriedade rural emprega em média dois trabalhadores, são cerca de 1400 empregos gerados pelas 700 propriedades em atividade no município.

Com raras exceções, não existe por parte dos produtores especialização na produção de uma determinada cultura. Praticamente todas as propriedades cultivam laranja, banana, café, feijão e milho.

A mão de obra empregada é basicamente familiar e utiliza o empregado fixo, que trabalha nas diversas áreas. A exceção fica com o café, que em determinadas épocas é necessário a contratação de mão de obra “extra” (plantio, colheita, ...).

Além destas culturas, também vem se destacando no município a produção de cogumelo e de palmito. Existem 25 produtores de cogumelo, trabalham de forma individual, a maior parte da produção é comercializada fora do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

41

Também se destaca a Funchal, produtora de tomate que utiliza alta tecnologia de produção. Esta empresa está instalada na BR 040, emprega cerca de 10 funcionários residentes na região.

O grande potencial de desenvolvimento da atividade agropecuária no município de Itabirito está nas parcerias firmadas entre os órgãos ligados ao setor e o apoio que estes fornecem aos produtores rurais.

A divisão de agropecuária da Prefeitura tem firmado importantes parcerias neste sentido e existem vários projetos sendo implantados atualmente

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government.



6 ASPECTOS CULTURAIS

6.1 Cultura

Itabirito possui um rico patrimônio cultural, no qual se destacam suas edificações históricas e suas manifestações culturais, sobretudo, no campo das tradições populares e das expressões artísticas, enriquecidas ao longo do tempo pelo trabalho contínuo de diferentes gerações, seja na música, nas artes plásticas ou no teatro.

Além do conjunto histórico urbano, com monumentos importantes e que testemunham a evolução histórica da cidade desde o ciclo inicial da mineração do ouro, Itabirito possui ainda monumentos de grande valor histórico distribuídos pela zona rural e nas sedes dos distritos, inclusive sítios arqueológicos que remontam à época da ocupação indígena e outros que documentam a exploração aurífera nos séculos XVIII e XIX e os antigos processos de mineração.

Uma das principais tarefas do poder público municipal é, portanto, a de atuar de forma consistente na identificação, preservação e valorização desse patrimônio, principal elemento da identidade local. Itabirito possui dois imóveis tombados em nível federal, ainda nos anos de 1950. As igrejas de Nossa Senhora do Rosário, construída no início do século XVIII e que se destaca pelos seus elementos artísticos, e a de São Vicente Ferrer, localizada no Morro de São Vicente, no distrito de Acuruí, cuja construção teve início em meados do século XVIII. O município possui ainda um tombamento estadual, o do Pico do Itabirito, posteriormente tombado também pelo município. E atualmente existem mais 14 monumentos tombados em nível municipal. Num processo que se iniciou em 1989, com a criação do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico e dos primeiros tombamentos municipais, pode-se adiantar que Itabirito apresenta um significativo avanço na gestão local do patrimônio, também com a presença de vários bens culturais inventariados.

De grande importância para a preservação da memória histórica da cidade e de seus testemunhos arquitetônicos, deve-se destacar ainda a iniciativa empreendida pela Divisão de Memória e Patrimônio, em conjunto com o Conselho do Patrimônio, da delimitação do núcleo histórico com vistas à sua recuperação e estabelecimento de parcerias entre o poder público, proprietários e iniciativa privada.

Em relação aos equipamentos culturais, o destaque maior é para a Casa de Cultura Maestro Dungas, fundada em 1991, onde está localizado o Teatro Municipal de Itabirito e os corais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

43

municipais, inclusive o conhecido Canarinhos de Itabirito. Ali também são oferecidos cursos de instrumentos, dança, artes plásticas e outros.

A Biblioteca Pública Municipal Prof. Diáulas de Azevedo, criada em 1949, possui hoje um acervo de 15 volumes e encontra-se instalada em prédio histórico pertencente ao conjunto da Estação Ferroviária. Cabe mencionar ainda a existência da SABI, Sociedade de Amigos da Biblioteca de Itabirito criada para apoiar a Biblioteca e desenvolver ações de incentivo à cultura local.

O Cine Teatro Pax, localizado no centro da cidade e fundado em 1959 tem servido atualmente para realização de formaturas e eventos de cunho comercial e religioso, todavia a restauração do prédio e sua transformação em equipamento de uso cultural, num grande teatro, estão entre as obras prioritárias da administração municipal.

6.2 Prédios e Áreas Tombados pelo Patrimônio Histórico

6.2.1 Igreja de Nossa Senhora do Rosário

A Igreja foi construída no início do século XVIII e tombada como patrimônio histórico em 11.03.1955, com finalidade religiosa, conforme Processo n.º 516-T, inscrição n.º 428, Livro Belas/Artes, fls. 81.

6.2.2 Igreja de São Vicente

Situada no Morro de São Vicente, esta igreja foi construída em meados do século XVIII, mas não resistiu às intempéries e desmoronou, permanecendo em ruínas durante muitos anos. Em 1957, os vestígios do templo, construído em pedra e barro, desapareceram e, em seu lugar foi construída uma nova igreja cuja inauguração se deu a 22 de novembro de 1960. A igreja de São Vicente foi tombada pelo IPHAN, conforme Processo nº 469 T, Inscrição nº 409, Livro Belas Artes, Fls. 78, em data de 16 de janeiro de 1953.

6.2.3 Residência da Sra. Maria Augusta Marques

Imóvel residencial, de propriedade da Sra. Maria Augusta Marques, situado à Rua do Rosário, n.º 91, com seus dois pavimentos, suas imponentes fachadas, todas as áreas internas e terrenos



contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716 de 18.03.1992.

6.2.4 Prédio do Quartel Militar

Imóvel de propriedade pública, que atualmente abriga o Batalhão local da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Henrique Michel, n.º 203, com seus dois pavimentos, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.

6.2.5 Prédio do Antigo Museu do Ferro

Imóvel de propriedade pública, que atualmente se encontra cedido ao coral “Canarinhos de Itabirito”, situado à Rua Matozinhos, n.º 181, com seu único pavimento, fachadas, todas as áreas internas, porão, terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.

6.2.6 Rua Sete de Setembro

Imóvel público, denominado Rua Sete de Setembro, localizada no bairro Matriz da Boa Viagem, com traçado regular em declive, tipologia e pavimentação antiga, original, em pedras irregulares e sarjeta em lajes de pedra, bem descrita no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.

6.2.7 Prédio da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito

Imóvel de propriedade da Sociedade São Vidente de Paula, usado como sede da instituição proprietária, com seus dois pavimentos, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

45

6.2.8 Rua do Rosário

Imóvel público, denominada Rua do Rosário, localizada no bairro homônimo, com traçados de largura irregular, descrita no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.

6.2.9 Complexo da Estação Ferroviária

De propriedade da Prefeitura Municipal de Itabirito, situado à Praça Dr. Guilherme, centro, área revitalizada, constituída de quatro edificações, sendo o entorno de um deles composto de uma plataforma de lajes de pedra; um galpão coberto e terrenos contíguos, pertencentes a área, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1716, de 18.03.1992.

6.2.10 Residência da Sra. Odete Carlos Baêta

Imóvel residencial, de propriedade da Sra. Odete Carlos Baêta, situado à Rua do Rosário, n.º 04, com seus dois pavimentos, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1792, de 22.10.1992.

6.2.11 Residência do Sr. Paulo Josafá

Imóvel residencial, de propriedade do Sr. Paulo Josafá, situado à Rua do Rosário, n.º 67, com seus dois pavimentos, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1792, de 22.10.1992.

6.2.12 Imóvel do Sr. Isaltino Pereira Pedrosa

Imóvel de propriedade do Sr. Isaltino Pereira Pedrosa, situado à Rua do Rosário, n.º 13, com seus dois pavimentos (o 1º de uso comercial e o 2º de uso residencial), fachadas, todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

46

áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1792, de 22.10.1992.

6.2.13 Casarão Colonial José Faria de Souza

Imóvel residencial, de propriedade do Sr. José Faria de Souza, situado à Rua Sete de Setembro, n.º 76, com seu único pavimento, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2172, de 29.12.1995.

6.2.14 Residência do Sr. Benjamim Francisco Passos

Imóvel residencial, de propriedade do Sr. Benjamim Francisco Passos, situado à Rua do Rosário, n.º 104, com seus dois pavimentos, fachadas, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3.376, de 10.12.1999.

6.2.15 Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem

Imóvel religioso, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Mariana, situada à Praça Dom Silvério, com suas fachadas, átrio, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3.376, de 10.12.1999.

6.2.16 Capela do Nosso Senhor do Bom Jesus de Matosinhos

Imóvel religioso, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Mariana, situado no bairro Matosinhos, com suas fachadas, átrio, todas as áreas internas e terrenos contíguos pertencentes ao imóvel, descrito no processo de tombamento, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3.376 de 10.12.1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

47

6.2.17 Pico do Itabirito

Tombado como bem natural e paisagístico também conhecido como Pico de Itabira , cujo entorno desenvolve-se trabalhos de mineração. Aprovado pelo Decreto Estadual Nº 2172 DE 29.12.1995; e pela Lei Municipal nº 1668 de 02.10.91.

6.3 Feriados municipais

Tabela 21 - Feriados de Itabirito

Dia	Comemoração
15 de Agosto (15/08)	Dia da Padroeira
8 de Dezembro (08/12)	Dia da Imaculada Conceição

Fonte: IBGE

6.4 Esportes

Tabela 22 - Locais para prática de esportes

Identificação	Localização	Descrição
Complexo Esportivo Pedro Cardoso	Rua Laura Margarida, Nossa Senhora de Fátima.	Ginásio coberto, em estrutura metálica, com 816m ² de piso taqueado, com quadra poliesportiva descoberta e parque
Praça de Esportes José de Oliveira Quites	Rua da Carioca, s/n, Santa Rita.	Quadra poliesportiva, com parquinho infantil
Praça de Esportes Fortunato Arduino Mendanha	Rua Dr. Francisco J. de Carvalho, s/n, São José	Quadra poliesportiva com parquinho infantil
Praça de Esportes José Dionísio Vieira	Rua Manoel João Pinto, s/n, Santa Efigênia.	Quadra poliesportiva coberta com quadra de areia em anexo e parquinho
Praça de Esportes Izaltino Dionísio	Rua Ismael Silva s/n, Santo Antônio.	Quadra poliesportiva, com sala da associação comunitária em anexo
Praça de Esportes do Praia	Rua Cornélio Pereira Lima, s/n, Praia.	Pequena quadra poliesportiva
Campo de Futebol Soçaite da Vila Gonçalo	Rua Ester Ferreira Bastos, s/n Vila Gonçalo	Campo de futebol soçaite, com alambrado e vestiários

Fonte: Secretaria de Esportes e Lazer, Prefeitura Municipal de Itabirito

De forma geral, para a prática do lazer e do esporte, Itabirito conta com os seguintes clubes sociais: Itabirense Esporte Clube, União Sport Clube, Country Club Inconfidentes, Usina Esperança Futebol Clube, todos no centro da cidade, e o CAT José Galo – SESI, no bairro Nossa Senhora de Fátima. Tem ainda o Balneário Rio das Pedras, o Complexo Turístico Caminhos da Liberdade, vários hotéis fazenda e o Camping Club do Brasil. Apesar da presença do Estádio do União Sport Club, o município é carente de campos de futebol e também de locais para a prática de esportes de modalidade olímpica.



7 ASPECTOS EDUCACIONAIS

7.1 Estrutura

Em Itabirito existe o Conselho Municipal de Educação que exerce um papel articulador das questões educacionais da sociedade local, junto com o gestor do poder público municipal.

Tabela 23 - Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação - existência	Sim
O conselho é:	Paritário
Caráter do conselho:	
Consultivo	Sim
Mobilizador	Sim
Fiscalizador	Sim
O conselho realizou reunião nos últimos 12 meses	Sim
Fundo municipal de educação – existência	Sim
Responsável pela gestão do fundo:	Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itabirito

Tabela 24 - Representantes do Conselho

Instituição	Representantes
Secretaria Municipal de Educação	– Cláudia Cristina de Brito – Maria Lúcia Tomáz dos Santos – Fátima Consuleide Mercês Ribeiro – Sônia Assis de Carvalho Assis – Atalídia Pinheiro Rod. Neves – Creanísia Marques Santana – Adriana Conceição de Carvalho – Cristiana Marques Brandão – Ingridé Caroline Guimarães – Jussara de Fátima Santos – Edirléia Cristina Araújo Lima – Marina Miranda Souza – Joaquim Batista Ramos – Viviane Suely Gonçalves – Loura Aparecida Caetano – Marcos Antônio Fernandes Amorim – Márcia Zeli Esteves de Oliveira – Lilian França Albuquerque
Escolas Públicas Municipais	
Escolas Estaduais	
Professores da Educação Básica	
Servidores Técnicos Administrativos	
Pais de Alunos Escolas Públicas	
Estudantes Educação Básica	
Conselho Tutelar	
Responsável pela gestão do fundo:	– Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itabirito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

49

7.2 Rede Escolar

7.2.1 Número de Estabelecimentos de Ensino

Tabela 25 - Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, Segundo a etapa/ modalidade ministrada, no ano de 2014

Estabelecimentos de Ensino	Dependência administrativa				
	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada
Educação Infantil	38	29	0	0	9
Ensino Fundamental	23	13	5	0	5
Ensino Médio	3	0	2	0	1
Ensino Fundamental e Médio	0	0	0	0	0
Educação Especial	1	0	0	0	1
Educação de Jovens e Adultos	5	2	3	0	0
Educação profissional e Tecnológica	2	0	0	1	1
Educação Indígena	0	0	0	0	0
Educação Superior	6	0	0	1	5

Fonte: Inep/Mec 2014

7.2.2 Matrícula Inicial

Evolução da matrícula por dependência administrativa, no período de 10 anos.

Tabela 26 - Educação Infantil/ Creche - Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	154	59	0	95
2006	166	13	0	153
2007	203	35	0	168
2008	284	56	0	228
2009	310	86	0	224
2010	355	119	0	236
2011	380	131	0	249
2012	499	153	0	346
2013	656	361	0	295
2014	673	385	0	288

Fonte:INEP/CENSO ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO****Secretaria Municipal de Educação**

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

50

Tabela 27 - Educação Infantil: Pré –Escola - Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	942	670	0	272
2006	822	632	0	190
2007	1219	999	0	220
2008	1138	907	0	231
2009	1084	885	0	199
2010	1124	924	0	200
2011	1139	902	0	237
2012	1279	1025	0	254
2013	1305	1040	0	265
2014	1373	1078	0	295

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR

Tabela 28 - Educação Fundamental: Matrícula Inicial por dependência Administrativa- 1ª a 4ª Série

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	3938	2658	1027	253
2006	3866	2673	893	300
2007	4137	3008	887	242
2008	4114	2917	870	327
2009	4165	2960	856	349
2010	3984	2860	767	357
2011	3851	2774	724	353
2012	3670	2625	628	417
2013	3574	2534	609	431
2014	3619	2616	580	423

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR

Tabela 29 - Educação Fundamental: Matrícula Inicial por dependência Administrativa- 5ª a 8ª Série

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	3546	1961	1398	187
2006	3580	1897	1522	161
2007	3338	1680	1484	174
2008	3513	1730	1613	170
2009	3337	1551	1616	170
2010	3506	1613	1691	202
2011	3340	1614	1508	218
2012	3409	1620	1574	215
2013	3173	1560	1388	225
2014	3356	1851	1287	218

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO****Secretaria Municipal de Educação**

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

51

Tabela 30 - Educação Especial: Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	235	0	12	223
2006	236	9	13	214
2007	235	16	11	208
2008	233	9	13	211
2009	32	8	18	6
2010	188	12	11	165
2011	232	38	28	166
2012	299	41	34	224
2013	300	41	42	217
2014	275	42	44	189

Fonte: INEP/CENSO ESCOLA

Tabela 31 - Ensino Médio: Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	1928	0	1844	84
2006	1783	0	1690	93
2007	1646	0	1562	84
2008	1684	0	1588	96
2009	1785	0	1685	100
2010	1747	0	1638	109
2011	1809	0	1700	109
2012	1655	0	1551	101
2013	1568	0	1478	90
2014	1416	0	1328	88

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR

Tabela 32 - Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	78	78	0	0
2006	72	72	0	0
2007	94	79	15	0
2008	335	181	154	0
2009	424	190	234	0
2010	585	195	390	0
2011	641	202	439	0
2012	625	228	397	0
2013	750	220	530	0
2014	691	184	507	0

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

52

Tabela 33 - Educação Profissional e Tecnológica: Matrícula Inicial por dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2005	0	0	0	0
2006	108	0	0	108
2007	502	0	0	502
2008	281	0	0	281
2009	492	0	0	492
2010	547	0	0	547
2011	789	0	0	789
2012	681	0	0	681
2013	597	0	28	569
2014	469	0	77	392

Fonte: INEP/CENSO ESCOLAR

7.3 Taxa de Aprovação Escolar

Tabela 34 - Taxas de Aprovação no Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	86,6%	98,9%	97,2%	90,0%
2011	84,8%	98,0%	98,3%	88,5%
2012	89,1%	97,7%	99,0%	91,8%
2013	92,7%	100%	97,7%	94,6%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 35 - Taxas de Aprovação no Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	79,2%	65,4%	94,0%	73,5%
2011	80,6%	68,5%	93,2%	76,0%
2012	75,0%	72,3%	95,7%	75,1%
2013	85,6%	84,9%	91,3%	85,7%

Fonte: Qedu 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO****Secretaria Municipal de Educação**

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

53

Tabela 36 - Taxas de Aprovação no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/ Dependência	Estadual	Privada	Total
2010	67,4%	93,4%	69,2%
2011	67,1%	94,3%	68,8%
2012	66,0%	92,4%	67,7%
2013	65,1%	83,5%	66,1%

Fonte: Qedu 2013

7.3.1 Taxa de retenção**Tabela 37 - Taxas de Reprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013**

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	13,3%	0,3%	2,8%	9,9%
2011	14,6%	1,4%	1,4%	10,9%
2012	10,5%	2,0%	1,0%	7,9%
2013	7,2%	0,0%	2,0%	5,3%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 38 - Taxas de Reprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	19,8%	30,1%	6,0%	23,9%
2011	19,2%	15,8%	6,8%	16,8%
2012	24,8%	12,4%	4,3%	17,7%
2013	14,0%	5,3%	8,7%	9,8%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 39 - Taxas de Reprovação no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/ Dependência	Estadual	Privada	Total
2010	23,7%	6,6%	22,6%
2011	17,3%	4,7%	16,5%
2012	13,6%	7,6%	13,3%
2013	18,6%	16,5%	18,5%

Fonte: Qedu 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

54

7.3.2 Taxas de abandono Escolar

Tabela 40 - Taxas de Abandono no Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série, por Dependência Administrativa - 2010 a 2013

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	0,0%	0,8%	0,0%	0,2%
2011	0,6%	0,6%	0,3%	0,6%
2012	0,4%	0,3%	0,0%	0,3%
2013	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 41 - Taxas de Abandono no Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série, por Dependência Administrativa -2010 a 2013

Ano/ Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	1,0%	4,5%	0,0%	2,6%
2011	0,3%	15,6%	0,0%	7,2%
2012	0,2%	15,3%	0,0%	7,2%
2013	0,3%	9,8%	0,0%	4,5%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 42- Taxas de Abandono no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/ Dependência	Estadual	Privada	Total
2010	8,9%	0,0%	8,2%
2011	15,6%	1,0%	14,7%
2012	20,3%	0,0%	19,0%
2013	16,3%	0,0%	15,4%

Fonte: Qedu 2013

7.4 Adequação Idade/ Série

Tabela 43 - Taxa de distorção idade-série nos anos Iniciais do Ensino Fundamental- Rede Municipal- Ano 2013

Distorção idade-série:					
Rede Municipal	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Mais de 2 anos após idade ideal	2,0%	17%	23%	25%	33%

Fonte: Qedu 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

55

Tabela 44 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental- Rede Municipal- Ano 2013

Distorção idade-série					
Rede Municipal	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Mais de 2 anos após idade ideal	34%	42%	32%	23%	

Fonte Qedu 2013

Tabela 45 - Taxa de distorção idade-série nos anos Iniciais do Ensino Fundamental- Rede Estadual- Ano 2013

Distorção idade-série:					
Rede Municipal	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Mais de 2 anos após idade ideal	1%	0,0%	7%	3%	12%

Fonte: Qedu 2013

Tabela 46 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental- Rede Estadual - Ano 2013

Distorção idade-série:					
Rede Municipal	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Mais de 2 anos após idade ideal	48%	42%	55%	27%	

Fonte: Qedu 2013

Tabela 47 Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Médio - Rede Estadual - Ano 2013

Distorção idade-série:					
Rede Municipal	1º ano	2º ano	3º ano		
Mais de 2 anos após idade ideal	53%	34%	30%		

Fonte: Qedu 2013

7.5 Valorização dos trabalhadores da educação:

Tabela 48 - Percentual de professores com licenciatura na área em que atuam

Licenciatura na área em que atuam	Brasil	Itabirito
Anos iniciais do Ensino Fundamental	74,8%	76,8%
Anos finais do Ensino Fundamental	32,8%	68,9%
Ensino Médio	48,3%	65,3%

Fonte: Mec /Inep/Deed /Censo Escolar dados de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

56

Tabela 49 - Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou com stricto sensu:

	Brasil	Itabirito
Pós-graduação lato sensu ou com stricto sensu:	30,2%	25%

Fonte: SEBRAE- ITABIRITO- 2014

7.6 Recursos materiais e equipamentos nas escolas de Itabirito

7.6.1 Alimentação

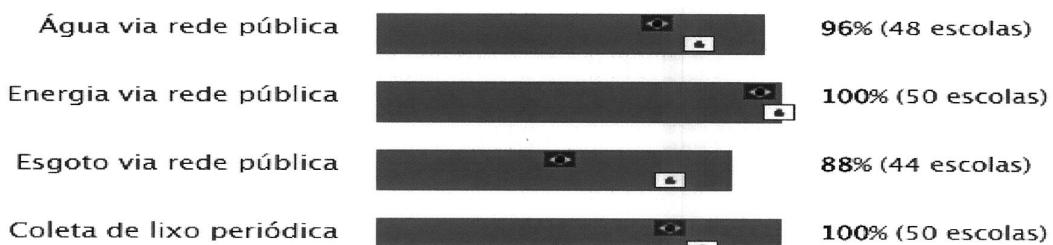
Gráfico 15 – Alimentação nas escolas



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 50

7.7 Serviços

Gráfico 16 – Saneamento Básico nas escolas

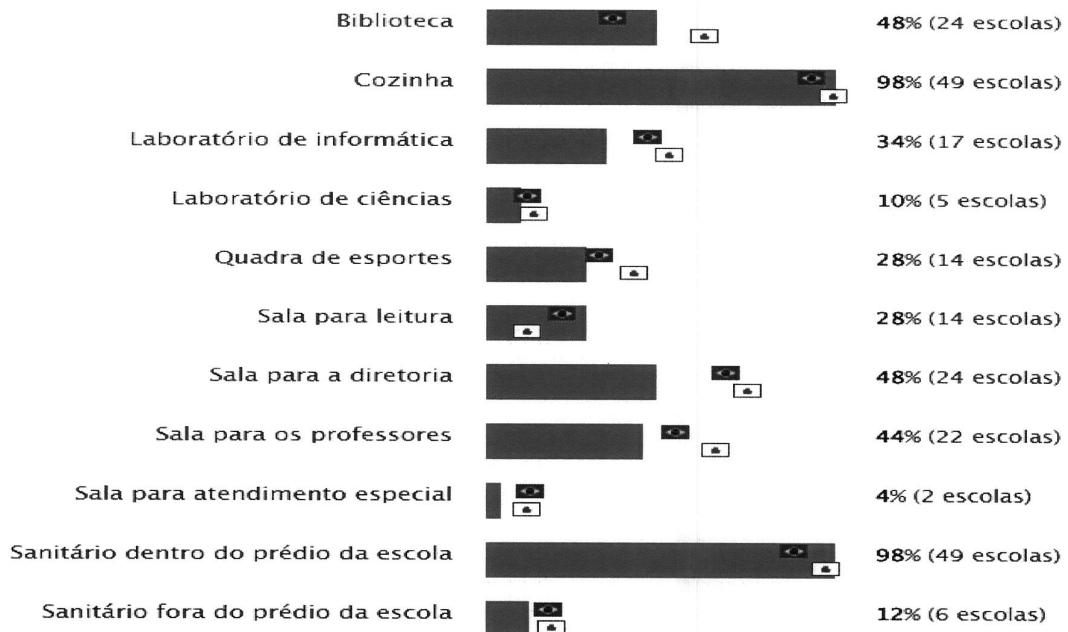


Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 50



7.7.1 Dependências

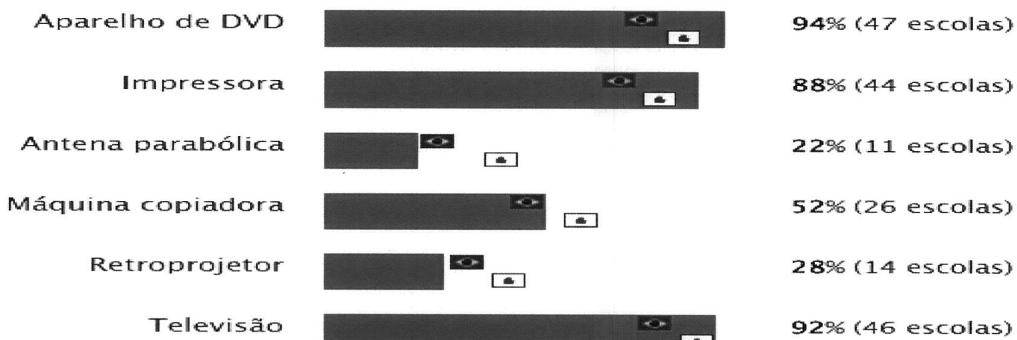
Gráfico 17– Dependências das escolas



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5

7.7.2 Equipamentos

Gráfico 18 – Aparelhos eletrônicos das escolas

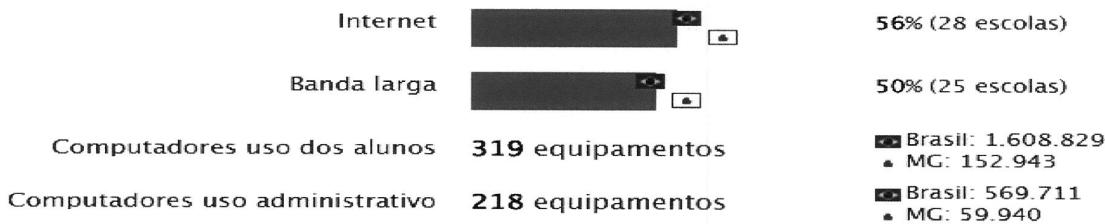


Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 50



7.7.3 Tecnologia

Gráfico 19 – Acesso a Internet



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 50

7.7.4 Acessibilidade

Gráfico 20 - Acesso para deficientes



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 50



8 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Parceladas das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

8.1 Fundo de Participação dos Municípios – FPM

O FPM - Fundo de Participação dos Municípios é uma importante fonte de receita das prefeituras, especialmente, para os pequenos municípios. É proporcional ao número de habitantes, com exceção das capitais, onde se leva em consideração a renda per capita, como em Belo Horizonte. O FPM é repassado aos municípios a cada dez dias, totalizando três quotas mensais.

Tabela 50 – FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Mês	Fundo de Participação dos Municípios (R\$ Mil)				
	2012	2013	2014	2013/2012 %	2014/2013 %
Janeiro	1.340.960	1.431.023	1.865.304	6,7	30,3
Fevereiro	1.622.095	1.925.289	1.991.872	18,7	3,5
Março	1.101.662	1.108.824	1.181.569	0,7	6,6
Abril	1.388.455	1.189.743	1.348.562	-14,3	13,3
Maio	1.552.889	1.709.498	1.797.124	10,1	5,1
Junho	1.325.156	1.426.222	1.347.727	7,6	-5,5
Julho	989.582	1.015.652	1.157.527	2,6	14,0
Agosto	1.091.983	1.327.949	1.406.199	21,6	5,9
Setembro	955.469	1.099.052	1.232.651	15,0	12,2
Outubro	1.014.274	1.099.069	1.164.982	8,4	6,0
Novembro	1.370.957	1.528.782	1.542.002	11,5	0,9
Dezembro	2.398.412	2.488.728	2.676.763	3,8	7,6
TOTAL	16.151.894	17.349.830	18.712.283	7,4	7,9

Fonte: Tesouro Nacional - Elaboração: Sistema Fecomércio Minas | Estudos Econômicos

8.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB é caracterizado como um Fundo de natureza contábil, com o mesmo tratamento dispensado ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

60

Municípios (FPM). Isso significa que seus recursos são repassados automaticamente aos Estados e Municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente. As receitas e despesas, por sua vez, deverão estar previstas no orçamento e a execução, contabilizada de forma específica.

Tabela 51 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação..

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (R\$ Mil) FUNDEB					
Mês	2012	2013	2014	2013/2012 %	2014/2013 %
Janeiro	1.378.002	1.554.324	1.794.876	12,8	15,5
Fevereiro	1.149.861	1.367.517	1.466.046	18,9	7,2
Março	1.060.797	1.129.110	1.303.322	6,4	15,4
Abril	1.068.130	1.218.526	1.302.050	14,1	6,9
Maio	1.094.280	1.262.468	1.328.969	15,4	5,3
Junho	1.046.181	1.450.562	1.234.513	38,7	-14,9
Julho	1.022.218	1.137.963	1.232.560	11,3	8,3
Agosto	1.005.147	1.197.591	1.254.776	19,1	4,8
Setembro	997.485	1.171.591	1.294.540	17,5	10,5
Outubro	1.039.469	1.260.227	1.267.020	21,2	0,5
Novembro	1.081.174	1.294.659	1.372.720	19,7	6,0
Dezembro	1.221.103	1.382.863	1.405.987	13,2	1,7
TOTAL	13.163.847	15.427.402	16.257.378	17,2	5,4

Fonte: Tesouro Nacional - Elaboração: Sistema Fecomércio Minas| Estudos Econômicos

8.3 Gastos com a Educação

Tabela 52: Gastos com manutenção do ensino em R\$ reais:

2010 28,27%	2011 26,88%	2012 31,76%	2013 31,84%	
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	617.044,01	596.533,44	1.140.363,51	723.962,07
Ensino Fundamental	4.854.677,45	5.540.685,59	10.517.549,92	13.181.530,18
Educação de Jovens e Adultos	18.123,12	15.130,98	23.528,36	130.572,30
Educação Especial	62.929,05	20.609,57	47.077,74	67.565,48
OUTROS GASTOS	1.739.629,27	1.851.802,35	2.096.155,85	2.674.009,37
Contribuição ao FUNDEB	11.771.811,40	11.594.195,85	12.845.050,97	17.868.534,08
TOTAL	19.069.738,30	19.624.413,82	26.675.182,35	34.651.294,48
Total de alunos matriculados	5.524	5.456	5.456	5.421
Gastos com Ensino por aluno	3.451,16	3.595,85	4.888,15	6.391,05

Fonte: SIACE/PCA – dados apresentado-auditados SEEMG/SI/SIE/ Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar - Nota: Data de consulta ao SIACE: 23/10/2014. Os dados informados poderão ser alterados por razão de Pedido de ação fiscalizatória.



9 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO DE ITABIRITO

9.1 META 1: Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

IDADE	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
0 a 3 anos	Total de crianças 0 a 3 anos (2.383 crianças). 17 % Crianças atendidas de 0 a 3 anos (406 crianças). Meta: elevar 33% de 0 a 3 anos (787 crianças). Tempo em 10 anos
4 a 5 anos	Total de crianças 4 a 5 anos (1.255 crianças). 95,9 % Crianças atendidas de 4 a 5 anos (1.204 crianças). Meta: elevar 4,1 % de 4 a 5 anos (52 crianças). Tempo em 10 anos

9.1.1 Planejamento para alcance da meta

IDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ATÉ 3 ANOS	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
DE 4 A 5 ANOS	2%	2,1%	Meta até 2016							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

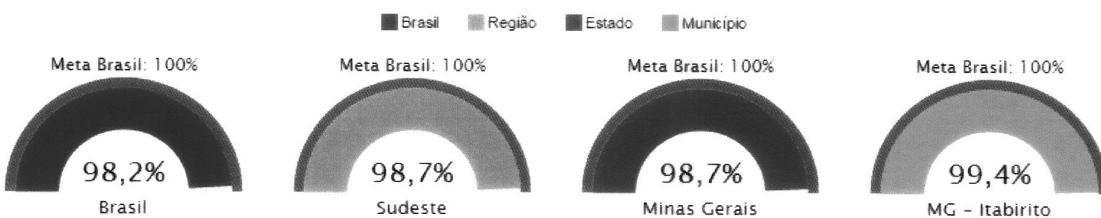
2015 - 2024

62

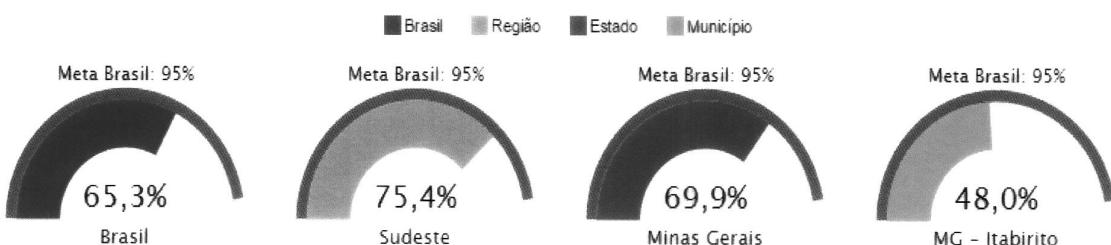
9.2 META 2: Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

IDADE	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
6 a 14 anos	Total de crianças 6 a 14 anos (6.294 alunos). 99,4 alunos que frequentam a escola (6.256 alunos). 48% alunos concluem EF (3.021 alunos) Meta: ampliar para 95% (faltam 47%: 2.958 alunos). Tempo em 10 anos.

9.2.1 Planejamento para alcance da meta

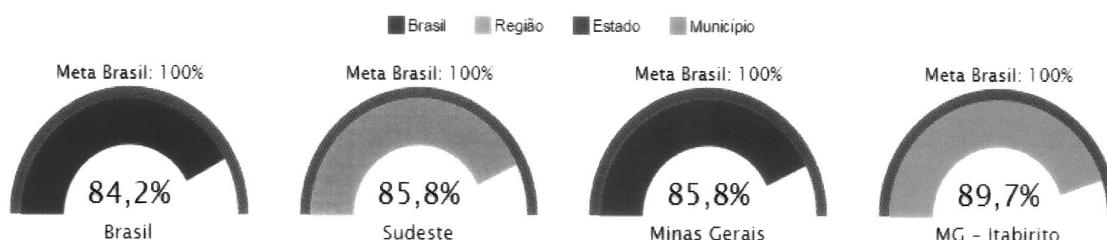
IDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6 a 14 anos	4,7 139 alunos									



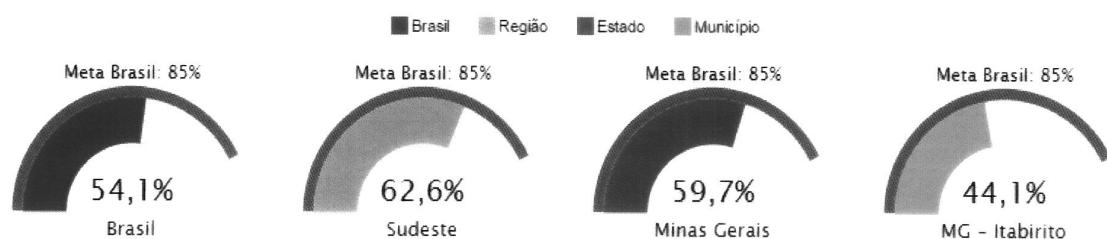
9.3 META 3: Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Total de pessoas 15 a 17 anos (2.292 pessoas). • 44,1% matrículas líquida no Ensino Médio (1.011 alunos) • 89,7% faixa etária de 15 a 17 anos que frequentam a escola (907 alunos)
Elevar atendimento	<p>Meta: elevar 40,9% a taxa de matrícula líquida (413 alunos). Tempo em 10 anos</p>

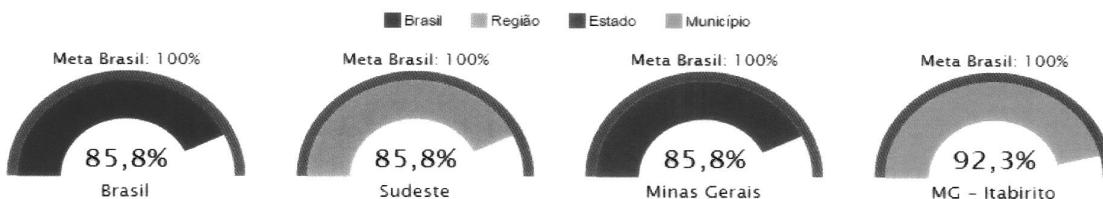
9.3.1 Planejamento para alcance da meta



9.4 META 4: Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

IDADE	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
4 a 17 anos	Total de pessoas 4 a 17 anos (9.841 pessoas). 92,3% pessoas com deficiência atendidas Meta: elevar 7,7% atendimento: 0,77% ano Tempo em 10 anos

9.4.1 Planejamento para alcance da meta

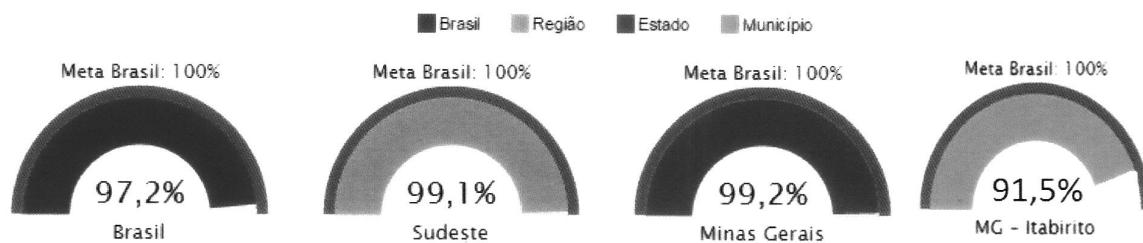
IDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DE 4 A 17 ANOS	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%



9.5 META 5: Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

IDADE	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
ALFABETIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">91,5 % Taxa de aprovação para alunos alfabetizadosMeta elevar em 8,5 % a taxa de aprovação.

9.5.1 Planejamento para alcance da meta

IDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alfabetizados até o 3º ano	0,85 %									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

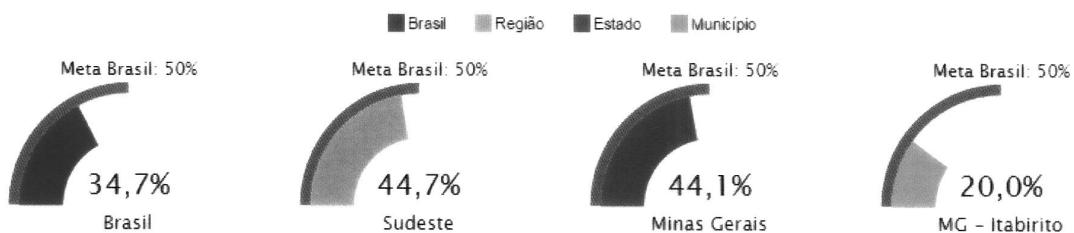
2015 - 2024

66

9.6 META 6: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

META	Análise/Diagnóstico
	População total: 45.449 pessoas (2010)
Escolas Tempo integral	<ul style="list-style-type: none">Escolas com atendimento em tempo integral (20%): 4 creches (361 alunos) e Escola Infantil (16 alunos) e Laura Queiroz (261 alunos)Meta elevar 30% escolas atendendo em tempo integral
Alunos Tempo integral	<ul style="list-style-type: none">638 alunos atendidos em tempo integral= 8.2%Elevar o crescimento= 16,8% que corresponde a 1.307 alunosMeta 130 alunos por anoHoje temos 11 escolas em tempo integral (10 infantis e 01 de ensino fundamental)

9.6.1 Planejamento para alcance da meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Escolas Tempo integral	O aumento do número de escolas estará condicionado à capacidade de atendimento do nº de alunos em tempo integral									
Alunos Tempo integral	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

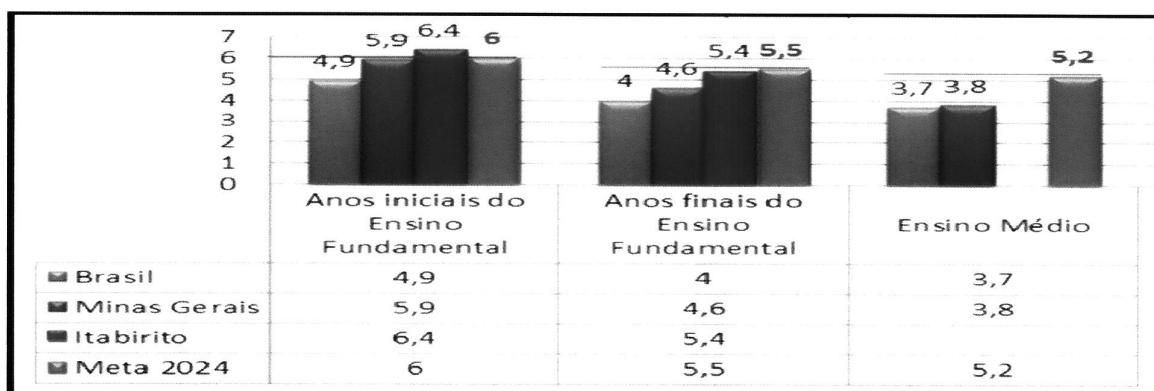
Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

67

9.7 META 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no ensino médio.



Fonte: Saeb e Censo Escolar 2013.

9.8 META 8: Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
Anos Iniciais EF	<ul style="list-style-type: none">• Meta prevista para 2024 alcançada em 2013
Anos Finais EF	<ul style="list-style-type: none">• 0,1% para atingir a meta
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none">• Sem dados disponíveis

9.8.1 Planejamento para alcance da meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Anos Iniciais EF										
Anos Finais EF	0,05	0,05								
Ensino Médio					DADOS NÃO DISPONÍVEIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

68

9.9 META 8: Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezento) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012



Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

IDADE	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
De 18 a 29 anos	População de 18 a 29 anos = 5.793. População que conclui em 9 anos Educação Básica: 4.345. (75%) Meta: atender até o final da vigência do plano 1.448 pessoas. (25%)

9.9.1 Planejamento para alcance da meta

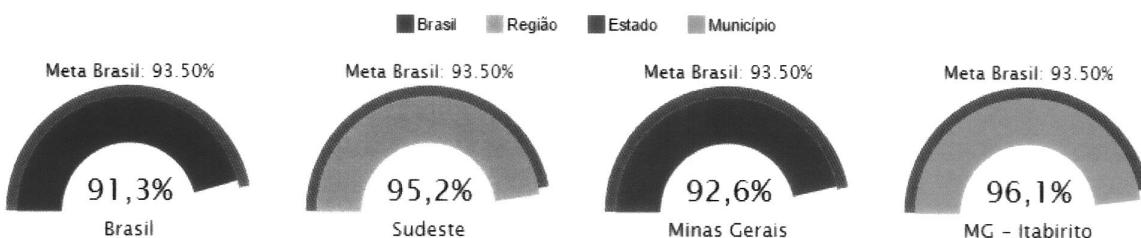
IDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
De 18 a 29 anos	145 2,5%	145	145	145	145	145	145	145	145	145



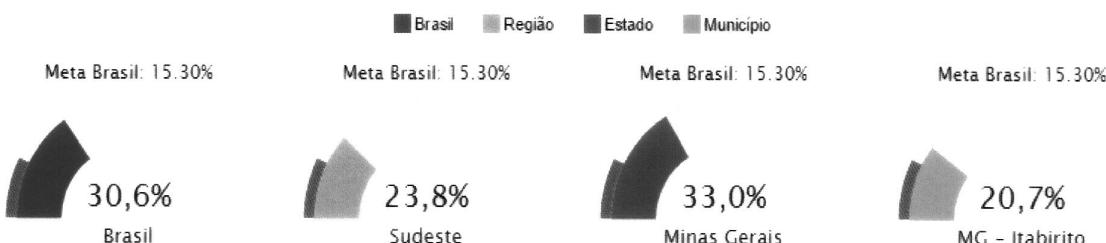
9.10 META 9: Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.



Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional -2010

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)									
Elevar a taxa para alfabetização da população	Meta alcançada.									
Analfabetismo absoluto/redução	Meta elevar atendimento para 5,4%. Tempo 10 anos.									

9.10.1 Planejamento para alcance da meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Redução Analfabetismo absoluto	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

70

9.11 META 10: EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)	
	Diagnóstico	• 754 alunos matriculados na EJA. • Meta oferecer para 189 alunos (25%) educação profissional integrada a EJA.

9.11.1 Planejamento para alcance da meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrículas	19 2,5%	19	19	19	19	19	19	19	19	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

71

9.12 META 11: Educação Profissional

Triplidar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	<p>População Residente de 15 a 17 anos: 2.298</p> <p>Matrículas no Ensino Médio total: 1.662 (IBGE)</p> <p>Matrículas Ensino Médio Profissional: 870 (50% das matrículas no Ensino Médio estão no Ensino Médio Profissional)</p> <p>Triplidar para: 2.610 – nº acima da população 2.298 (atender na totalidade da população seria 229 por ano)</p>

9.12.1 Planejamento para alcance da meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Triplidar Matrículas Ensino Médio 870 x 3 = 2.610	230 alunos									
Dos 230 matrículas, 115 matrículas deverão ser específicas no ensino público (50%)										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

72

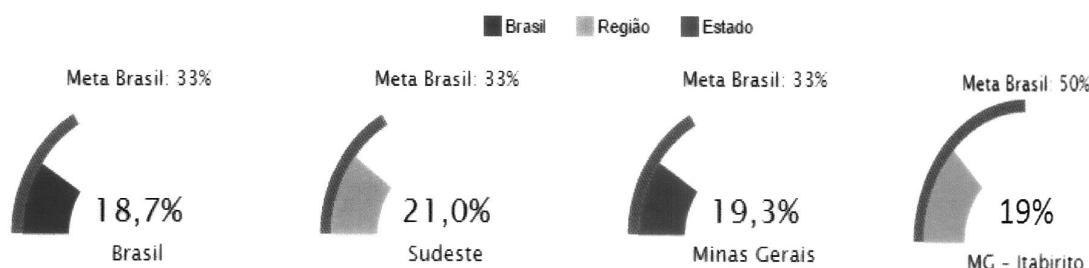
9.13 META 12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico	
	População total: 45.449 pessoas (2010)	
	População de 18 a 24 anos: 5.793 pessoas. Cursando Ensino Superior: 1.815 pessoas = 32% da população	

9.13.1 Planejamento para alcance de meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrículas ensino superior	1.815 - alunos cursando ensino superior que equivale a 32% da população. Precisamos crescer 18% nesta faixa etária = 327 alunos									
Matrículas ensino superior público	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos	33 alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

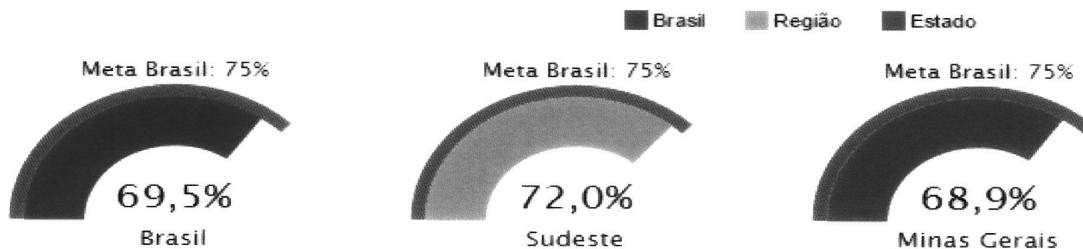
2015 - 2024

73

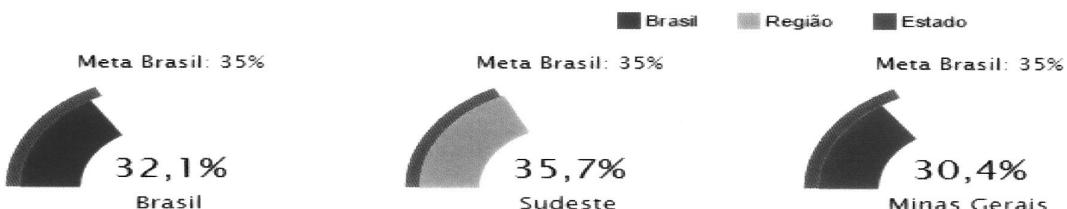
9.14 META 13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	UNOPAR: 75% de mestres e doutores UNIPAC: (37 professores) 04 doutores, 21 mestres, 12 especialistas = 70% de mestres e doutores IFMG – (42 professores) Itabirito: 15% = 6 mestres e doutores IFMG: 60% para alcançar a meta em 10 anos = 3 mestres e doutores por ano UNIPAC 5% + IFMG 60% = 65% PARA META DE ITABIRITO (mestres e doutores)

9.14.1 Planejamento para alcance de meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IFMG/UNIPAC	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

74

9.15 META 14: Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	* Meta que depende de políticas públicas da União e dos Estados. Os municípios podem apoiar Parceria com UFOP e IFMG para formação de mestres e doutores (SEMED) IFMG: formação de mestres e doutores em 10 anos de forma gradual

9.15.1 Planejamento para alcance de meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
		Me. UFOP								
					IFMG	IFMG	IFMG	IFMG	IFMG	IFMG

*Me. mestrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

75

9.16 META 15: Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 A - Porcentagem de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam



Indicador 15 B - Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam



Indicador 15 C - Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

9.16.1 Planejamento para alcance de meta

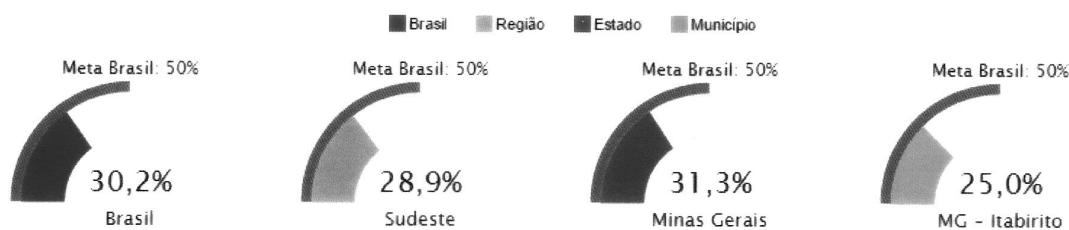
META	Análise/Diagnóstico
	População total: 45.449 pessoas (2010)
Anos Iniciais	Crescer: 23,2% Municipal: 11 professores (10 efetivos sem curso superior e 01 efetivo com curso superior em outras áreas). Estadual: 0 (todos graduados)
Anos Finais	Crescer: 31,1% Municipal: 0 professores Estadual: 07 sem graduação específica
Ensino Médio	Crescer: 34,7% Estadual: 12 sem graduação específica



9.17 META 16: Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica -2013

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	<p>396: Total de Professores efetivos da Educação Básica municipal - 191: Total de Professores da Educação Básica municipal com Pós-Graduação (49%).</p> <p>203: Total de Professores efetivos e contratados da Educação Básica Estadual - 184: Total de Professores da Educação Básica Estadual com Pós Graduação (90%) – META ALCANÇADA</p>



9.18 META 17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) -2012

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	<p>Equiparar faixa salarial dentro da esfera da educação pública até 2016</p> <p>A realização desta meta dependerá de fatores econômicos do país, do aumento de repasse financeiro para os municípios.</p> <p>Política Nacional, quebra de paradigma cultural de profissionais com o mesmo grau de escolaridade e piso salarial diferente: Ex: área de saúde e educação</p>

9.18.1 Planejamento para alcance de meta

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valorização profissionais magistério		Equiparar faixa salarial dentro da esfera da educação pública.								





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

78

9.19 Meta 18: Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
Assegurar Plano de Carreira	CONSTRUIDO

9.20 META 19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

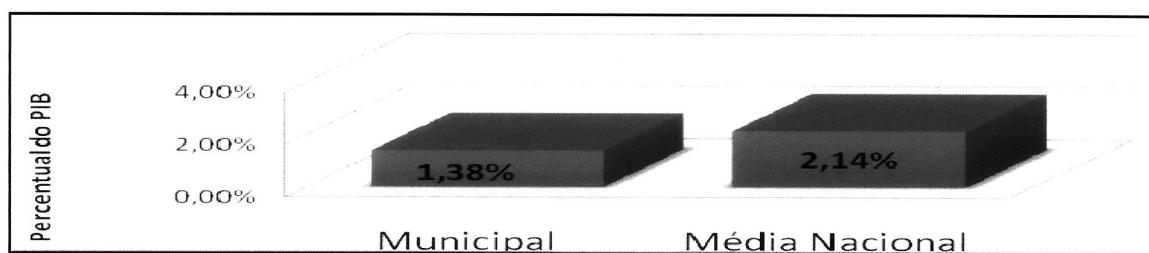
2015 - 2024

79

9.21 META 20: Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

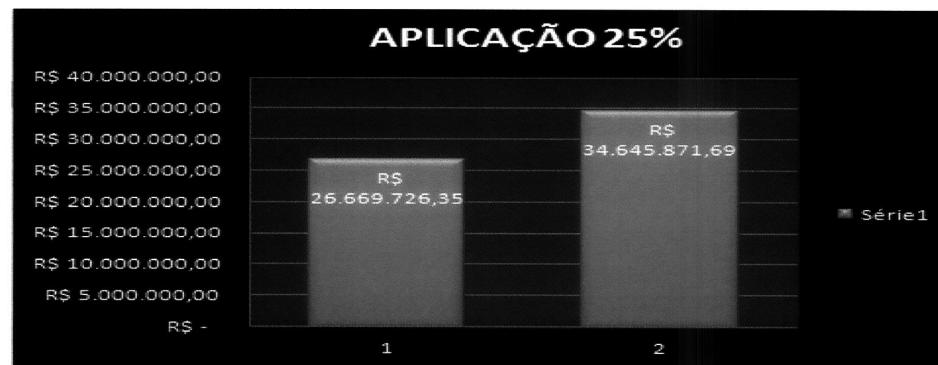
Indicador - 20 Investimento municipal em educação e cultura em relação ao PIB



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011; Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008; Fonte: IPEADATA -> REGIONAL -> FINANÇAS PÚBLICAS | Finanças Municipais)

9.21.1 APLICAÇÃO FUNDEB 2012 E 2013

Valor Aplicado 2012	Valor Aplicado 2013	Percentual
R\$ 26.669.726,35	R\$ 34.645.871,69	30%



META	Análise/Diagnóstico População total: 45.449 pessoas (2010)
	Repasso de 0,97%/ano até 2019 para atingir 7,0% do PIB do País. (5 anos) De 2014 a 2024 repasse de mais 0,6% para atingir 10%

META	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimento	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%

P



10 METAS, ESTRATÉGIAS PROPOSTAS.

Organizados e compilados os dados resultantes do trabalho de cada unidade escolar, analisados por todos os membros da Comissão do Plano Municipal de Educação e Assessoria, em consonância ao Plano Nacional de Educação, porém, como observância à realidade do município, apresenta-se o seguinte resultado:

10.1 - META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

10.1.1 Estratégias:

- Manter e ampliar, em regime de colaboração com entes federativos e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de Escolas de Educação Infantil.
- Realizar, anualmente e em regime de colaboração com as redes de ensino, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- Implementar ações de avaliação da Educação Infantil durante a vigência deste PME, tendo como base os resultados da avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (documento de âmbito nacional) a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



- Implementar ações com o objetivo de garantir a aplicação de uma proposta curricular nas unidades de Educação Infantil, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e os Referenciais Curriculares Nacionais desse segmento.
- Manter e ampliar a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, em parceria com os Institutos de Ensino Superior e profissionais da área de educação.
- Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no Ensino Fundamental.
- Disponibilizar um supervisor de ensino, por número de turmas atendidas, para o acompanhamento do ensino da Educação Infantil, no prazo máximo de 5 anos, a partir da vigência desta lei.
- Promover a conscientização de pais e responsáveis de crianças que se encontrem nesta faixa etária para a efetivação da matrícula escolar.

10.2 - META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

10.2.1 – Estratégias:

- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, em relação à frequência e aprendizagem.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda.





- Promover estratégias que atuem contra discriminação, preconceitos e violências na escola, proporcionando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos nessas situações, em colaboração com as famílias, Ministério Público, assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- Promover adequação e organização do trabalho pedagógico, promovendo a adequação do calendário escolar às especificidades do município;
- Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo.

10.3 META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

10.3.1 Estratégias:

- Apoiar a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais na implantação e implementação de programas relacionados ao Ensino Médio.
- Promover pesquisa de campo para aferir os possíveis motivos que interferem na evasão escolar.
- Colaborar, com os demais entes federativos e com as entidades privadas, na divulgação de cursos médios, técnicos e profissionalizantes.
- Fomentar e divulgar a participação dos estudantes em atividades esportivas, nas esferas: municipal e regional, estadual, federal e internacional.
- Realizar, em regime de parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, programas e projetos que incentivem o desenvolvimento intelectual e físico do aluno.
- Manter, ampliar e garantir programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento do aluno com rendimento escolar defasado,



- adotando práticas de apoio pedagógico, estudos de recuperação paralela, de forma a repositioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade.
- Instituir nos níveis/segmentos de Educação promovidos nas redes públicas e privadas de ensino, um sistema de avaliação adequado para portadores de necessidades educativas especiais;
- Apoiar programa nacional de ampliação e reestruturação dos espaços físicos das escolas públicas, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação.
- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando o acesso da população do campo.
- Estruturar, fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio.
- Promover estratégias contra todas as situações e formas de discriminação, preconceitos, violências, práticas irregulares de trabalho, que ferem a constituição dos direitos e dignidade humana em colaboração com as famílias, com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- Promover programas de conscientização a respeito da sexualidade e elaboração de políticas de prevenção às drogas, gravidez precoce e transmissão de doenças.
- Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde de proteção à adolescência e à juventude.
- Apoiar a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais no redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a demanda do município.
- Fomentar a participação efetiva do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento das propostas e objetivos de aprendizagem vigentes,
- Garantir o acesso ao Ensino Médio dos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por discriminação racial, orientação sexual, identidade de gênero, dentre outros.
- Fomentar capacitação dos profissionais, por meio de parcerias com demais entes federativos ou com o setor privado.



- Colaborar com as demais esferas do poder público e privado na ampliação do número de vagas e estímulo à participação dos alunos nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

10.4 META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

10.4.1 Estratégias:

- Assegurar a contabilização das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB.
- Garantir, progressivamente, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar através da implantação e manutenção do pleno funcionamento das salas de recursos multifuncionais em, pelo menos 50% das unidades escolares do município, de acordo com a demanda, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental, conforme necessidade do aluno identificada por meio de diagnóstico.
- Garantir a formação continuada de docentes para o Atendimento Educacional especializado nas escolas.
- Capacitar os profissionais do magistério Municipal para observar eventuais necessidades especiais, com base no desenvolvimento e comportamento dos alunos, durante as atividades escolares, visando possíveis encaminhamentos aos profissionais especializados.
- Capacitar os profissionais do Quadro de Magistério Municipal e orientar o pessoal de apoio para colaborar com o tratamento indicado quando eventuais necessidades forem efetivamente diagnosticadas por médico e/ou especialista, assim como conscientizá-los das medidas de inclusão.



- Garantir a observância de programas que promovam a acessibilidade nas escolas das redes pública e privada, visando o acesso e a permanência dos alunos com necessidade educativas especiais.
- Instituir e garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos, matriculados em todos os níveis/segmentos e modalidades da Educação Básica nas redes pública e privada;
- Conscientizar as famílias da necessidade de aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS para acompanhamento dos alunos com deficiência auditiva;
- Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como garantir a presença de facilitador e/ou profissional de apoio, quando o caso recomendar;
- Estimular e garantir a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, promovendo atendimento assistido por profissional especializado e, quando necessário, com recursos específicos e adequados à espécie e grau de deficiência.
- Apoiar a ampliação das equipes de profissionais especialistas em Educação Especial para atender à demanda do processo de escolarização dos alunos
- Estabelecer regras e critérios para a diminuição do número de alunos em sala de aula quando for constatada a presença de um aluno portador de deficiência, devidamente diagnosticado por médico especializado.

10.5 META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

10.5.1 Estratégias:

- Garantir o cumprimento das habilidades e competência em todas as disciplinas do primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental, com observância dos Parâmetros



Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e a Matriz Curricular para este segmento da Educação Básica.

- Promover formações continuadas dos professores alfabetizadores oferecidas pela rede de ensino ou financiadas por entes federativos;
- Executar com responsabilidade os instrumentos de avaliação nacional e estadual, aplicados ao longo e ao final do processo, específicos para aferir alfabetização das crianças;
- Criar instrumentos de avaliação e monitoramento próprios, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- Redefinir, em conjunto com as faculdades existentes no município, as formas e as regras para a realização de estágio por estudantes de licenciaturas dentro dos estabelecimentos de ensino;
- Adotar tecnologias educacionais e inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria da aprendizagem dos alunos;
- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na educação infantil a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- Promover a alfabetização das pessoas com necessidades educativas especiais, considerando as suas especificidades;
- Redefinir critérios para as avaliações realizadas durante a Educação Infantil e disponibilizar os relatórios finais para os educadores das etapas subsequentes;
- Realizar, através de parcerias com instituições de saúde, exames de acuidade visual e auditiva em todos os alunos da rede municipal, dando prioridade aos alunos do primeiro ano do ensino fundamental.

10.6 META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.



10.6.1 Estratégias:

- Promover, com o apoio da União, a expansão gradativa da oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas.
- Manter, em regime de colaboração com a União e entes federativos, programas de ampliação, adaptação e reestruturação das escolas públicas, respeitada a transferência de verbas específicas, com espaços adequados, material didático específico para realização das atividades e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, de acordo as necessidades e especificidades de cada nível/segmento da Educação Básica a ser atendido.
- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.
- Garantir programa de alimentação escolar saudável, atendendo parâmetros e padrões de qualidade, elaborada com o acompanhamento/supervisão de profissionais da área da nutrição, em quantidade e condições adequadas à permanência dos alunos nas escolas de tempo integral.
- Realizar articulação com as entidades benfeicentes de assistência social, certificadas nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009, para que estas promovam a aplicação em gratuidade determinada naquela Lei para a ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.
- Adequar a grade curricular do ensino fundamental para atendimento dos alunos em período integral.
- Promover projetos que incentive o gosto das crianças pela música e outras atividades artísticas.
- Construir, até o final da vigência deste plano, ao menos, uma escola para o atendimento integral dos alunos do Ensino Fundamental.

**10.7 META 7:**

11 Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais o Ensino Fundamerntal; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

IDEB	1º ano Vigência	3º ano Vigência	5º ano Vigência	7º ano Vigência	10º ano Vigência
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2
Anos finais do Ensino Fundamental	5.4	5.8	6.0	6.2	6.4
Ensino Médio	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3

Fonte: INEP – resultado IDEB – 2013

10.7.1 Estratégias

- Assegurar que no 5º (quinto) ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo ou pelo menos, o nível desejável, e, até o último ano de vigência deste PME, elevar a taxa para 80% .
- Colaborar para que as dependências administrativas promotoras do Ensino Médio no município consigam alcançar os mesmos níveis indicados para o Ensino Fundamental.
- Criar, induzir e garantir execução e manutenção do processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da construção de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, a melhoria continua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e a garantia da gestão democrática.
- Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

2015 - 2024

89

- Acompanhar e divulgar ampla e bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica - IDEB, relativos às escolas da rede pública de Ensino, assegurando a contextualização desses resultados;
- Buscar a prestação de assistência técnica, financeira e formativa, considerando o regime de colaboração, principalmente quando os resultados alcançados no IDEB assim o recomendar.
- Desenvolver uma política de acompanhamento das propostas pedagógicas e planos de ensino projetados no início do ano, assim como disponibilizar cursos e capacitações que estimulem os professores a incentivar seus alunos ao sucesso escolar.
- Garantir a política pública municipal de Educação, elevando o nível geral com vistas a manter a superação das médias estadual e nacional em cada período.
- Melhorar o desempenho da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos- PISA, tomado como Instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

Fonte: INEP – resultado IDEB - 2013

- Universalizar, até o último ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computadores/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- Disponibilizar acervo virtual de obras e material didático, acessível à todas as escolas da rede de ensino.
- Criar estratégias para mobilização das famílias e dos setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e



agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

- Estreitar as relações com as famílias dos alunos que apresentem rendimento deficitário, na medida do possível, através de um processo de mediação, entre a unidade escolar e os responsáveis pelos alunos.
- Conscientizar os alunos e seus familiares a respeito da importância da educação, imbuindo-lhes de senso de responsabilidade e de cumprimento de deveres.

10.8 META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência desse Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10.8.1 Estratégias:

- Criar ou adotar programas institucionalizados e desenvolver métodos e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação paralela, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais descritos na meta.
- Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais descritos na meta, que estejam fora da escola ou com defasagem idade/ano, adotando estratégias que garantam a continuidade da escolarização, inclusive com a associação a cursos profissionalizantes.
- Fomentar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, com ampla divulgação à comunidade.
- Buscar junto à entidades privadas de serviço social e, àquelas vinculadas ao sistema sindical, a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica, de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais descritos na meta.



10.9 META 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

10.9.1 Estratégias:

- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Aderir à ações que ofereçam benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).
- Implementar ações de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, por meio de parceria com o Telecentro municipal.
- Aperfeiçoar os espaços ociosos das escolas municipais urbanas com grupos de alfabetização

10.10 META 10:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional:

10.10.1 Estratégias:

- Divulgar projetos desenvolvidos na Educação de Jovens e Adultos, voltados para a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica e Ensino Médio para inserção no mercado de trabalho.



- Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades do ensino, adequando às necessidades do mercado de trabalho local e à realidade econômica, inclusive na modalidade de Educação a Distância.
- Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, bem como o acesso dos alunos a novas tecnologias e oportunidades de aprendizagem.
- Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação nos conteúdos obrigatórios à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar e adequar o tempo e o espaço pedagógicos às características desses alunos.
- Fomentar a produção de material didático, novas metodologias e instrumentos específicos de avaliação, acesso a equipamentos, laboratórios e formação continuada dos docentes articulada à Educação Profissional.
- Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos Jovens e Adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.11 META 11

Triplidar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta de, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

10.11.1 Estratégias:

- Buscar a colaboração dos entes federados constitucionalmente competentes para expandir as matrículas em cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio federal e/ou



estadual, subsidiando informações quanto à distribuição territorial da oferta e da demanda e aspectos produtivos, econômicos sociais e culturais locais.

- Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas modalidades de Educação a Distância e Presencial, com a finalidade de democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.
- Viabilizar, no âmbito da Administração Pública e estimular, dentre os demais empregadores públicos e privados do município, a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- Apoiar investimentos realizados por outros entes federativos ou privados em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio e profissionalizantes.
- Realizar estudo a respeito da viabilidade de implementação de Escolas e cursos Profissionalizantes no Município;
- Promover Orientação Vocacional para os anos finais do ensino fundamental, visando a compreensão das possíveis áreas de conhecimento que poderão favorecer melhor uma atuação técnica profissional.

10.12 META 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



10.12.1 Estratégias:

- Participar do mapeamento de demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas em déficit, considerando as necessidades do desenvolvimento do município.
- Apoiar instituições de Educação Superior estaduais e/ou federais, cujo ensino seja gratuito, mediante termo de adesão a programa de ampliação de vagas de acordo com a demanda e especificidade do município.
- Promover Orientação Vocacional para o ensino médio, visando a compreensão das possíveis áreas de conhecimento que poderão favorecer uma melhor atuação profissional.
- Apoiar a divulgação dos cursos oferecidos por instituições federais e estaduais para o ensino médio e técnico, bem como das diversas formas de ingresso ao ensino superior, por meio dos programas de acesso governamentais.
- Buscar a oferta de vagas na Educação Superior pública com a implantação de cursos preparatórios nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.
- Apoiar a oferta de cursos preparatórios para ingressar na Educação Superior, nos turnos diurno e noturno, propiciando maior e melhor acesso do aluno do ensino médio ao ensino superior, considerando a infraestrutura básica que possibilite o acesso, permanência e conclusão do curso.

10.13 META 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



10.13.1 Estratégias:

- Apoiar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, promovidas pelo MEC.



- Incentivar a ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos periódicos, internos e externos das instituições públicas e privadas do município.
- Apoiar e buscar a oferta de cursos de pós-graduação Stricto Sensu para formação de professores, visando a promoção do corpo docente das instituições superiores e melhoria da qualidade de ensino.

10.14 META 14:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

10.14.1 ESTRATÉGIAS:

- Incentivar a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a pesquisa e a pós-graduação promovidas nas IES- Instituições de Ensino Superior.
- Incentivar, junto as IES - Instituições de Ensino Superior, programas de Iniciação científica e tecnológica articulados com os programas de pós-graduação stricto sensu, de forma a estimular o aluno da graduação a dar continuidade nos estudos;
- Incentivar que as IES promovam programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, ampliando a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada de forma gratuita;

10.15 META 15:

Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, e III do caput do art. 61da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.